



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 176/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 099/2023

Tipo: Menor preço por item

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste edital.
- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 13/09/2023 às 9h.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 13/09/2023 às 9h01min.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

www.portaldecompraspublicas.com.br
- **CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Pela internet, no site deste Município, no endereço eletrônico: www.lagoasanta.mg.gov.br, na página eletrônica do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **ESCLARECIMENTOS:**
Através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou telefone: (31) 3688-1320. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a pregoeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 176/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 099/2023

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste edital.

ÍNDICE

1.	PREÂMBULO.....	4
2.	ÓRGÃO REQUISITANTE.....	5
3.	OBJETO.....	5
4.	CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL	5
5.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
6.	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	7
7.	CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.....	7
8.	PARTICIPAÇÃO/PROPOSTA/LANCES.....	8
9.	PROPOSTA COMERCIAL.....	9
10.	ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES.....	10
11.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	11
12.	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	14
13.	DA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP.....	19
14.	DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:.....	23
15.	IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS.....	23
16.	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	26
17.	ATA DE REGISTRO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO.....	27
18.	PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28
19.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	29
20.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	29
	ANEXO I.1.....	32



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I.2	120
ANEXO II	127
ANEXO III	129
ANEXO IV	130
ANEXO V	131
ANEXO VII	153



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 176/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 099/2023

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste edital.

1. PREÂMBULO

1.1. **O Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais**, através da pregoeira e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria n° 1.291, de 23 de setembro de 2022, com endereço na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n° 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.230-103, CNPJ 73.357.469/0001-56, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório n° 176/2023**, na modalidade de **Pregão Eletrônico RP n° 099/2023**, do **tipo menor preço por item**, conforme preceitos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal n° 3.222, de 17 de novembro de 2011; Decreto Municipal n° 2.454, de 06 de fevereiro de 2013; Decreto Municipal n° 3.989, de 31 de março de 2020 e, subsidiariamente, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na sala da Comissão de Licitações para consulta de quaisquer interessados.

1.2. Os trabalhos serão realizados em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira do Município de Lagoa Santa/MG, Sra. **Euvani Lindourar Pereira**, auxiliada pelos demais membros que constituem a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n° 1.291, de 23 de setembro de 2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma "Portal de Compras Publicas", constante da página eletrônica do Portal de Compras Publicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.



2. ÓRGÃO REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem Estar Social do Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

3. OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente pregão eletrônico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, relacionados no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela secretaria relacionada no item 2 do edital.

3.2. O objeto desta licitação está dividido em 366 (trezentos e sessenta e seis) itens sendo todos os itens exclusivos a participação das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

4. CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no endereço eletrônico deste Município: www.lagoasanta.mg.gov.br, isento de custos, podendo ainda ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no horário de 12 às 18 horas, ao custo nos termos do Decreto Municipal nº 2.102, de 11 de abril de 2011 e do Código Tributário Municipal, a ser recolhido aos cofres públicos através de guia de arrecadação que será fornecida pelo Setor de Arrecadação das 12 às 18 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame e na página eletrônica do Portal de Compras Publicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. As empresas e/ou representantes que consultarem o instrumento convocatório via internet, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes a este processo no endereço eletrônico: www.lagoasanta.mg.gov.br, na página eletrônica do Portal de Compras Publicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e as publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Jornal de Grande Circulação, com vista a possíveis alterações e avisos.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas de natureza jurídica compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.1.1 Nos itens de ampla participação, poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital, **incluindo também as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.**

5.1.2 Para os itens **(ITENS EXCLUSIVOS)**, a participação é restrita às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.1.2.1. Serão considerados itens exclusivos:

5.1.2.1.1. Os itens reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, aqueles cujo valor estimado de contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.1.2.1.2. Cota de até 25% para aqueles itens cujo valor estimado de contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.1.3. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.1.4. A cota será disputada em item apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.

5.2. Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com esta Administração Pública.

5.2.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo.

5.2.3. Em consórcio.

5.2.3.1. **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração Pública mediante avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no pregão em tela.

5.2.4. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

5.2.5. Que tenha funcionário ou membro da Administração do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa/MG, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.2.6. Que não apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exige o item 12.13.8.

5.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pela pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

6.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame.

6.1.3. Abrir as propostas de preços.

6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas.

6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos.

6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço.

6.1.7. Verificar a habilitação do proponente.

6.1.8. Declarar o vencedor.

6.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento.

6.1.10. Elaborar a ata da sessão.

6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no endereço eletrônico de licitações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

7.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da Central de Atendimento, pelos canais disponíveis no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.3. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados por ele ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior implicará a desclassificação no momento da habilitação.

8. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTA/LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br:

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Caso haja desconexão com a pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, a pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, que veiculará



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento e também pela página: www.lagoasanta.mg.gov.br.

8.6. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no subitem 7.1, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.7.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.7.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

9. PROPOSTA COMERCIAL

9.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2. A proposta comercial terá validade de no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.3. Os itens ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste edital e termo de referência.

9.4. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

- a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas decimais;
- b) Marca de cada item ofertado;

9.5. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9.6. As propostas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE** (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, dentre outros), sob pena de desclassificação.

10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

10.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

10.3. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, as que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no termo de referência.

10.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

10.9. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido a pregoeira a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

10.9.1. Em regra, a disputa simultânea de item obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, a pregoeira poderá efetuar a abertura da disputa de item selecionados fora da ordem sequencial.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

10.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, com assessoria da equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

10.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.16. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.18. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, e no parágrafo único do art. 26, do Decreto Municipal nº 3.989, de 31 de março de 2020.

11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.5. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

11.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8. A primeira colocada na fase de lances **poderá** ser convocada a apresentar amostra do item ofertado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, podendo sofrer alteração na ata da sessão conforme especificidade de cada demanda, a contar da suspensão da sessão pública do certame, para avaliação técnica de compatibilidade da amostra com as especificações constantes do Anexo I deste edital – Termo de Referência.

11.9.1. O prazo para entrega da amostra poderá ser prorrogado a pedido do licitante com justificativa aceita pela pregoeira.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Justificativa: A presente exigência tem a finalidade de verificar se o material ofertado encontra-se em conformidade com as especificações requeridas, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital e cumpre com a funcionalidade para a qual fora produzido.

11.9.2. O procedimento de avaliação da amostra, poderá ser acompanhado pelo licitante e demais interessados, por meio de agendamento, devidamente formalizado, requerido junto a secretaria solicitante.

11.9.3. A amostra deverá ser entregue em dias úteis, das 9h às 18h, na secretaria solicitante, cujo local e contatos para agendamento da entrega serão estabelecidos em ata da sessão.

11.9.4. Enquanto não expirado o prazo para apresentação da amostra, o licitante poderá substituir a amostra apresentada, desde que mantidas a marca e as especificações originalmente propostas.

11.9.5. A secretaria solicitante procederá à análise da conformidade, da funcionalidade e da compatibilidade da amostra com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, podendo no ato da análise da amostra a equipe avaliadora, realizar ações que poderão ocasionar, as situações relacionadas abaixo, entre outras conforme necessidade da análise:

- a) Ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas/características/detalhes que evidenciem o reaproveitamento de qualquer peça ou componente (quando for necessário);
- b) Rachaduras nas partes plásticas (quando for necessário);
- c) Marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;
- d) Inconformidades na embalagem, ou seja, que não esteja acondicionada em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante;
- e) Funcionalidade compatível com o exigido (quando for necessário).

11.9.6. A amostra deverá estar devidamente embalada, lacrada e identificada com o número deste pregão, o número do item, o CNPJ e a firma, denominação social ou a razão social do licitante.

11.9.7. A amostra que não possuir identificação de marca/modelo do fabricante estampada em seu corpo e apresentada em unidade fracionada de caixa, conjunto, blister, kit ou similar deverá vir acompanhada da embalagem original do produto.

11.9.8. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

para apresentar sua amostra, e assim sucessivamente. A amostra apresentada será manuseada ficando disponível para ser retirada pelo licitante após a homologação da licitação. Se após a homologação da licitação a empresa não retirar a amostra reprovada no prazo de 30 (trinta) dias, poderá haver a doação do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

11.9.8.1. A amostra será manuseada e, se recusada, será devolvida ao licitante no estado em que se encontrar após avaliação técnica.

11.9.9. A amostra aprovada permanecerá em poder da secretaria solicitante por até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do quantitativo total do item registrado em ata de registro de preços, ou com o vencimento desta, com vistas a avaliar se o objeto entregue confere com o aprovado.

11.9.10. O licitante que não apresentar a amostra, apresentá-la em desacordo com as especificações ou apresentar resultado laboratorial de análise técnica inferior aos parâmetros e especificações constantes no edital será desclassificado, não cabendo nenhum tipo de indenização.

11.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.10. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

11.12. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

12.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

12.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

12.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.9. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.10. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.11. **Habilitação Jurídica:**

12.11.1. Certificado de condição de Microempreendedor Individual.

12.11.2. Registro comercial, no caso de empresário individual.

12.11.3. Ato constitutivo (estatuto, contrato social ou certificado em vigor) e de todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores.

12.11.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial.

12.12. Qualificação Econômico-Financeira:

12.12.1. Certidão negativa de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

OBS: Nos casos em que a certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

12.12.2. Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da Lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira do licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.12.3. Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil, por ter sido constituída a menos de 01 (um) ano, deverá apresentar, em substituição ao subitem anterior, o balanço de abertura, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira, em atendimento ao disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.12.4. Para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Solvência Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

A) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ILG = \frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

B) Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ISG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

C) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ILC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

(Passivo Circulante)

OBSERVAÇÃO: Nos índices acima manter as 02 (duas) casas decimais.

12.12.5. As fórmulas deverão estar aplicadas, preferencialmente, em memorial de cálculo, caso a empresa opte em apresentar o memorial de cálculo o mesmo deverá estar anexado ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e/ou contador da empresa.

12.12.6. A empresa que apresentar resultado menor que 1.00 (um.zero.zero) em qualquer dos índices referidos no subitem 12.12.4 deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.12.7. As empresas classificadas no regime de tributação Simples Nacional, devidamente enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) estão dispensadas de apresentar a documentação relativa ao subitem 12.12.2 e seus subitens, devendo apresentar, em substituição, a cópia do balanço e DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) remetido ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e à Junta Comercial, com o comprovante de entrega.

12.12.8. O Microempreendedor Individual – MEI também está dispensado de apresentar a documentação relativa ao subitem 12.12.2 e seus subitens, devendo apresentar, em substituição, a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último exercício.

12.13. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atualizada.

12.13.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (endereço eletrônico: consulta-crf.caixa.gov.br).

12.13.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao).

12.13.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

12.13.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.13.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

12.13.7. Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no art. 1º, da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, combinado com o art. 1º, do Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002 e no objetivo de cumprir a exigência do inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO III**.

12.13.8. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º, deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49, da lei citada deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP e comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de uma declaração, conforme **ANEXO IV**.

12.13.8.1. O licitante que não possuir os pressupostos legais para estar enquadrado como ME ou EPP na data da licitação e se beneficiar do tratamento diferenciado, mesmo possuindo os documentos acima indicados, ficará sujeito às sanções legais, considerando que o desenquadramento é um ato declaratório da própria empresa, e que ele estará descumprindo o art. 3º, §9º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.13.9. As empresas cadastradas no Município poderão apresentar o Certificado de Registro Cadastral atualizado, emitido pelo Município de Lagoa Santa, em substituição dos Documentos de Habilitação, solicitados nos subitens 12.11 a 12.13.

12.14. Regularidade Técnica:

12.14.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

12.14.2. **Demais documentos técnicos conforme subitem 10 do Anexo I.2 - Termo de Referência.**

12.15. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.16. A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela equipe de apoio do pregoeiro.

12.17. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

12.18. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

12.19. Os documentos exigidos para habilitação, conforme o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

12.20. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.

12.21. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar dos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

12.22. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP

13.1. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 30, da Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011, a MEI, ME e EPP deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal:

a) Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de MEI, ME e EPP;

a.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

b) Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º, e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP;
- b.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de MEI, ME e EPP. Nesse caso, a pregoeira convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 13 do edital.
- c) Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
1. A manifestação deverá ocorrer em campo próprio do sistema. Somente poderá exercer o direito a prioridade, fornecedores com sede no município de Lagoa Santa/MG. Caso seja identificado uso indevido da prioridade, o licitante será desclassificado.
- d) Caso ocorra a situação de empate descrita no item 13, subitem b.1, a pregoeira convocará o representante da MEI, ME e EPP mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de 05 (cinco) minutos;
- e) Caso o licitante convocado não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, demais MEI, ME e EPP(s) que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13, subitem b.1, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta;
- f) A MEI, ME e EPP que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pela pregoeira, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3 deste edital;
- g) O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos;
- h) Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP seja desclassificada pela pregoeira, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- i) Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a do próximo licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP observado o previsto no item 13 subitem b.1;
- j) No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a MEI, ME e EPP, a pregoeira o fará através do *chat*;
- k) A partir da convocação de que trata o item 13, alínea “e”, a MEI, ME e EPP terá **05 (cinco) minutos** para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do *chat*, sob pena de preclusão de seu direito;
- l) Caso a MEI, ME e EPP exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no *chat*, conforme estabelece item 13 alínea “d” deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços;
- m) O julgamento da habilitação da MEI, ME e EPP obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica;
- n) Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a MEI, ME e EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- o) Nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “n”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no presente edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.2 Dos itens restritos à participação de MEI, ME ou EPP:

13.2.1. Os itens 01 a 366 serão reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, em atendimento a Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo IX, art. 36, das regras especiais de habilitação.

13.2.2. O art. 36, da referida Lei Municipal dispõe que nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte e empreendedores individuais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.2.2.1. O disposto no art. 36, não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores na totalidade do objeto, sendo lhes reservada exclusividade de participação na disputa de que trata o *caput*.

13.2.2.2. Aplica-se o disposto no *caput* do art. 36, sempre que houver, local ou regionalmente, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte e que atendam às exigências constantes do instrumento convocatório.

13.2.2.3. Admite-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento).

13.2.2.4. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

13.2.3. Conforme o art. 37, da Lei Municipal nº 3.222/11, não se aplica o disposto nos artigos deste capítulo quando:

13.2.3.1. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para os microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

13.2.3.2. Não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedores, microempresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, exceto quando se tratar de incentivo à inovação tecnológica ou de serviços de informática.

13.2.3.3. A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2.3.4. A soma dos valores licitados por meio do disposto neste capítulo ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento disponível para contratações em cada ano civil.

13.2.3.5. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada conforme **ANEXO II**, no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da pregoeira via sistema eletrônico ou por e-mail e deverá:

14.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2.1 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada ao fornecimento do objeto especificado.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

15.1. Impugnações aos termos do edital poderão ser interpostas por qualquer licitante, no prazo de até **03 (três) dias** úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas a pregoeira do Município de Lagoa Santa, devendo ser entregues no Setor de Licitação do Município de Lagoa Santa, situado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, onde será emitido comprovante de recebimento, poderão utilizar campo próprio disponibilizado no



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda encaminhados via e-mail (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br), no horário de 08h as 17h, onde será confirmado o recebimento via e-mail.

15.2. Caberá a pregoeira, com auxílio dos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

15.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.4. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via e-mail (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br).

15.4.1. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

15.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

15.7. Para impugnação do edital, o interessado ou licitante deverá apresentar junto com suas razões, os documentos necessários que identifiquem a empresa ou pessoa física (caso não seja sócio ou proprietário, deverá apresentar procuração), bem como que identifiquem suas alegações.

15.8. Deverão ser entregues junto ao pedido de impugnação os seguintes documentos originais, ou cópia simples devidamente acompanhada do original para conferência pela pregoeira ou equipe de apoio:

15.8.1. Ato constitutivo (estatuto, contrato social ou certificado em vigor) e de todas as suas alterações.

15.8.2. Cópia do documento de identidade.

15.8.3. Procuração por instrumento público ou particular, outorgando poderes para representar o licitante perante a Administração Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15.9. Dos Recursos:

15.9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.9.2. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

15.9.3. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recurso, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.9.3.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.9.4. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br: opção **RECURSO**.

15.9.5. A falta de interposição de recurso (imediata e motivada) implicará a decadência do direito de recurso e a pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.9.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

15.9.9. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15.9.10. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

15.9.11. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.10. Da Reabertura da Sessão Pública:

15.10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.11. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.11.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico *chat* ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.11.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do fornecedor no sistema no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A adjudicação do objeto licitado será feita por **menor preço por item**.

16.2. Inexistindo declaração recursal, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

16.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ao mesmo tempo, adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.



17. ATA DE REGISTRO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

17.1. A ata de registro de preços será válida pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. No caso do sistema de registro de preços ou por entregas parceladas, será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021.

17.2.1. Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em Lei, observado o devido processo legal.

17.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme previsto no art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 3.677, de 01 de outubro de 2018.

17.3. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(o) convocado(s), por meio eletrônico, para a assinatura da ata de registro de preços, a qual será dado o prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento do ato convocatório.

17.3.1. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.4. De acordo com as disposições do art. 9º, do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.4.1. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.4.2. Em consonância com o art. 10, do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

17.4.3. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17.4.3.1. O preço ficará disponibilizado durante a vigência da ata de preços no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

17.4.3.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

17.4.3.3. O registro a que se refere o *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20, do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

17.4.3.4. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva.

II - Os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

17.4.3.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do subitem anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5. Deverão ser observadas e cumpridas todas as formas e condições de entrega dos produtos, constantes no Anexo I – Especificação do Objeto – Termo de Referência, deste edital.

17.6. Tendo em vista a necessidade de adequação dos pagamentos de fornecedores do Município às disposições do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, no momento da assinatura do instrumento contratual o licitante vencedor deverá protocolar junto ao Setor de Contratos, declaração de conta bancária, conforme modelo constante no Anexo VII deste edital. A referida declaração fará parte integrante dos autos do processo.

18. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2023, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente do Município de Lagoa Santa, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
485	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
501	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00
653	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

18.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

18.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

18.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

18.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

18.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas **nas cláusulas 29ª, 30ª e 31ª da ata de registro de preços (Anexo V)**, no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 17, do Decreto Municipal nº 2.260, de 13 de fevereiro de 2012.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 20.1.1. Anexo I.1 – Especificação do Objeto
- 20.1.2. Anexo I.2 - Termo de Referência.
- 20.1.3. Anexo II – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Fornecimento.
- 20.1.4. Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.
- 20.1.5. Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de pequeno Porte.
- 20.1.6. Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço.
- 20.1.7. Anexo VI – Minuta de Contrato.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20.1.8. Anexo VII – Declaração de Conta Bancária.

20.2. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.3. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.4. A apresentação da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no edital. O licitante ainda será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no pregão eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.5. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original se for substituído por cópia autenticada pela pregoeira ou equipe de apoio.

20.6. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

20.7. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.8. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original, sendo possível, ainda, a autenticação das cópias simples que deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência da pregoeira ou equipe de apoio.

20.9. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

20.10. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20.11. A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.12. As decisões da pregoeira serão publicadas no Jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, divulgadas nos endereços eletrônicos: www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

20.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, equipe de apoio, representantes técnicos e pelos licitantes.

20.14. A presente licitação não implica, necessariamente, contratação, podendo o Município de Lagoa Santa revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.15. O Município de Lagoa Santa poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.16. Para atender a seus interesses, o Município de Lagoa Santa reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.17. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br, pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e/ou via telefone: (31) 3688-1320.

20.18. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

20.19. Edital elaborado pela servidora Déa Júnia Santos do Nascimento do Setor de Licitação, em consonância à minuta padrão e ao termo de referência elaborado pela Secretaria Solicitante.

Lagoa Santa, em 23 de agosto de 2023.

Cientificado das condições da licitação:

**Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo Licitatório n° 176/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 099/2023

Tipo: Menor preço por item

1.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Conforme disposições do item 13.2 deste edital, os itens 01 a 366, serão reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, em atendimento a Lei Municipal n° 3.222, de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo VIII, art. 36, das regras especiais de habilitação.

ITEM	QTD	UN	NOME
01	04	PCT	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA 02 UNIDADES - Aplicação: Para proporcionar acomodação adequada e conforto durante os procedimentos; Material: Borracha; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, resistente, de formato anatômico, com ondulações nas laterais para travamento mandibular e impedir o fechamento da boca e com orifício para introdução do fio dental; Fornecimento: Embalagem contendo 2 unidades de tamanhos diferentes.
02	80	FR	ADESIVO DENTÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFILICO 6G - Aplicação: Para esmalte e dentina; Composição: Água, etanol, bisnaga GMA, 10% de sílica coloidal; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com primer e adesivo em um único frasco, melhor adaptação em restaurações indiretas, proteção duradoura contra microinfiltrações marginais eliminando sensibilidade pós-operatória; Fornecimento: Embalagem contendo 6g.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

03	04	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA - Aplicacao: Para afastar labio e bochecha durante procedimento cirurgico odontologico; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, nao cortante e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
04	04	UN	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO - Aplicacao: Para afastamento de bochechas, labios, lingua e descanso de mordida nos procedimentos odontologicos; Material: Poliacetal e policarbonato; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, flexivel, com bordas arredondadas, confortavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada.
05	520	GL	AGUA DESTILADA 5L - Aplicacao: Para esterilizacao em autoclave de instrumentos sem diminuir a vida util do equipamento; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, limpido, inodoro, incolor, nao esteril, nao injetavel, isento de sais soluveis e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 5 litros.
06	230	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML - Aplicacao: Para uso topico; Composicao: Peroxido de hidrogenio 3%; Aspecto fisico: Liquido; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml
07	40	CX	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL CURTA 22MM - Aplicacao: Para anestesia odontologica; Material: Aco inox; Tamanho: 22mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, com canula fina, bisel trifacetado, com rosca interna universal para seringas e deve estar



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			acondicionado em estojo plastico protetor com lacre de segurança; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.
08	14	CX	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL EXTRACURTA 15MM - Aplicacao: Para anestesia odontologica; Material: Aco inox; Tamanho: 15mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, com canula fina, bisel trifacetado, com rosca interna universal para seringas e deve estar acondicionado em estojo plastico protetor com lacre de segurança; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.
09	33	CX	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA 30MM - Aplicacao: Para anestesia odontologica; Material: Aco inox; Tamanho: 30mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, com canula fina, bisel trifacetado, com rosca interna universal para seringas e deve estar acondicionado em estojo plastico protetor com lacre de segurança; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.
10	06	UN	ALAVANCA APICAL 302 ESQUERDA ADULTO - Tipo: Curva; Aplicacao: Para remocao de pontas de raizes e espiculas ossea; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
11	04	UN	ALAVANCA APICAL 303 DIREITA ADULTO - Tipo: Curva; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
12	04	UN	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA ADULTO - Tipo: Bandeirinha; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Informacoes



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
13	04	UN	ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA ADULTO - Tipo: Bandeirinha; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
14	06	UN	ALAVANCA SELDIN 2 RETA ADULTO - Tipo: Reta; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
15	04	UN	ALAVANCA SELDIN 4L ESQUERDA ADULTO - Tipo: Bandeirinha; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
16	04	UN	ALAVANCA SELDIN 4R DIREITA ADULTO - Tipo: Bandeirinha; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
17	04	KIT	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 3 UNIDADES - Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Embalagem contendo 1 alavanca direita, 1 esquerda e 1 reta.
18	02	UN	ALICATE ORTODONTICO PARA CORTE DE FIOS 12CM - Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 12cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com corte preciso e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
19	02	UN	ALICATE ORTODONTICO PARA CORTE DE FIOS 15CM - Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 15cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com corte preciso e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
20	04	UN	ALVEOLOTOMO LUER CURVO 12CM - Tipo: Curvo; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 12cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com acabamento escovado e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
21	04	UN	ALVEOLOTOMO LUER CURVO 15CM - Tipo: Curvo; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 15cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com acabamento escovado e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
22	04	UN	ALVEOLOTOMO LUER RETO 12CM - Tipo: Reto; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 12cm



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			(comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com acabamento escovado e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
23	04	UN	ALVEOLO TOMO LUER RETO 15CM - Tipo: Reto; Aplicacao: Para cirurgias de extracao dentaria; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 15cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com acabamento escovado e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
24	150	CX	ANESTESICO LOCAL INFILTRATIVO A BASE DE LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100000 SOLUCAO INJETAVEL 1,8ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Composicao: Lidocaina 2%, epinefrina 1:100000, com vaso constritor, bissulfito de sodio, cloreto de sodio e agua para injetaveis; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 50 tubetes com 1,8ml cada.
25	48	CX	ANESTESICO LOCAL INFILTRATIVO A BASE DE LIDOCAINA 2% + FENILEFRINA 1:2500 SOLUCAO INJETAVEL 1,8ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Composicao: Lidocaina 2%, fenilefrina 1:2500, com vasoconstritor, metabissulfito de sodio, metilparabeno e agua para injetaveis; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 50 tubetes com 1,8ml cada.
26	18	CX	ANESTESICO LOCAL INFILTRATIVO A BASE DE MEPIVACAINA 3% SOLUCAO INJETAVEL 1,8ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Composicao: Cloridrato de mepivacaina 3%, sem vasoconstritor, cloreto de sodio, metilparabeno, hidroxido de sodio



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			e/ou acido cloridrico para ajuste de pH e agua para injetaveis; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 50 tubetes de 1,8ml cada.
27	30	CX	ANESTESICO LOCAL INFILTRATIVO A BASE DE PRILOCAINA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1,8ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Composicao: Prilocaina 3%, felipressina 0,03UI/ml, com vasoconstritor, cloreto de sodio, metilparabeno, acido cloridrico, hidroxido de sodio e agua para injetaveis; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 50 tubetes com 1,8ml cada.
28	10	PCT	APLICADOR DESCARTAVEL MICROBRUSH EXTRA FINO - Aplicacao: Para aplicacao de adesivos em procedimentos odontologicos; Material: Base de polipropileno, fibras de nylon; Tamanho: Extra fino; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, confeccionado em fibras isentas de fiapos e nao absorventes, com haste flexivel, resistente e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.
29	06	UN	ARCO DE YOUNG ADULTO - Aplicacao: Para fixacao do lencol de borracha durante o isolamento absoluto; Material: Plastico; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
30	04	CX	AZUL DE METILENO CHIMIOLUX 0,01% - Aplicacao: Para evidenciar placas bacterianas e infiltracoes dentarias; Composicao: Azul de metileno 0,01%, agua purificada; Apresentacao: Seringa; Informacoes adicionais: Produto de boa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			qualidade, que pode atuar como terapia fotodinamica (PDT) quando associado com radiacao a laser vermelho liberando radicais livres que proporcionam efeitos bactericidas em bolsas periodontais, conduto radicular e areas contaminadas e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero de lote; Fornecimento: Embalagem contendo 10 seringas com 1ml cada.
31	100	PCT	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL ADULTO - Aplicacao: Para protecao do paciente durante os procedimentos odontologicos; Material: Papel, plastico; Dimensoes aproximadas: 32cm x 47cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, descartavel, resistente, nao esteril, com 2 camadas (1 impermeavel e 1 absorativa) e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.
32	26	UN	BABADOR ODONTOLOGICO IMPERMEAVEL INFANTIL - Aplicacao: Para protecao do paciente durante os procedimentos odontologicos; Material: Plastico; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, lavavel, com fechamento em velcro e deve estar acondicionado em embalagem adequada.
33	20	UN	BANDEJA HOSPITALAR DE ACO INOX 12CM X 22CM - Tipo: Sem alca; Aplicacao: Para acondicionamento de instrumentais e medicacao em geral; Material: Aco inox; Dimensoes aproximadas: 12cm x 22cm x 1,5cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

34	30	UN	BANDEJA HOSPITALAR DE ACO INOX 17CM X 22CM - Tipo: Sem alca; Aplicacao: Para acondicionamento de instrumentais e medicacao em geral; Material: Aco inox; Dimensoes aproximadas: 17cm x 22cm x 1,5cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
35	40	UN	BICARBONATO DE SODIO ODONTOLOGICO EM PO 500G - Aplicacao: Para uso em profilaxias dentarias com aparelho de jato de ar; Apresentacao: Po; Cores: Branca; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, de granulacao extrafina, cristalino e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 500g.
36	20	UN	BROCA ODONTOLOGICA ARKANSAS FG CHAMA ULTRA FINA - Tipo: Arkansas; Material: Oxido de aluminio; Haste: FG; Ponta: Chama; Granulacao: Ultra fina; Cor: Branca; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, para acabamento ultra fino e polimento, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
37	40	UN	BROCA ODONTOLOGICA ARKANSAS FG ESFERICA ULTRA FINA - Tipo: Arkansas; Material: Oxido de aluminio; Haste: FG; Ponta: Esferica; Granulacao: Ultra fina; Cor: Branca; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, para acabamento ultra fino e polimento, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
38	40	UN	BROCA ODONTOLOGICA ARKANSAS FG TRONCO-CONICA ULTRA FINA - Tipo: Arkansas; Material: Oxido de aluminio; Haste: FG; Ponta:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Tronco-conica; Topo: Plano; Granulacao: Ultra fina; Cor: Branca; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, para acabamento ultra fino, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
39	03	CJ	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA 28MM GATES GLIDDEN 1 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo); Numero: 1; Tamanho: 28mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
40	04	CJ	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA 28MM GATES GLIDDEN 2 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo); Numero: 2; Tamanho: 28mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
41	02	CJ	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA 28MM GATES GLIDDEN 3 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo); Numero: 3; Tamanho: 28mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
42	02	CJ	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA 28MM GATES GLIDDEN 4 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo); Numero: 4; Tamanho: 28mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
43	02	CJ	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA 32MM GATES GLIDDEN 1 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo); Numero: 1; Tamanho: 32mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
44	02	CJ	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA 32MM GATES GLIDDEN 2 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo); Numero: 2; Tamanho: 32mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
45	02	CJ	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HC 32MM GATES GLIDDEN 3 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo), HC (haste curta); Numero: 3; Tamanho: 32mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
46	02	CJ	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HC 32MM GATES GLIDDEN 4 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo), HC (haste curta); Numero: 4; Tamanho: 32mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 6



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			unidades.
47	36	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HC CILINDRICA TOPO PLANO 57 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: CA (contra-angulo), HC (haste curta); Ponta: Cilindrica; Topo: Plano; Numero: 57; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
48	18	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HC ESFERICA 1/2 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: CA (contra-angulo), HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 1/2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
49	40	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HC ESFERICA 2 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: CA (contra-angulo), HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
50	40	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HC ESFERICA 3 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo), HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
51	36	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HC ESFERICA 4 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: CA (contra-angulo), HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 4; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
52	36	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HL ESFERICA 3 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo), HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
53	20	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HL ESFERICA 6 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: CA (contra-angulo), HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 6; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
54	35	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE CA HL ESFERICA 8 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: CA (contra-angulo), HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 8; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
55	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC CILINDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO 1157 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica denteada; Topo: Arredondado; Numero: 1157; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
56	30	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC CILINDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO 1557 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica denteada; Topo: Arredondado; Numero: 1557; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
57	60	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC CILINDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO 1558 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica denteada; Topo: Arredondado; Numero: 1558; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
58	120	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC CILINDRICA LISA TOPO ARREDONDADO 1158 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica lisa; Topo: Arredondado; Numero: 1158; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, menor geracao de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
59	36	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC CONICA CORTE CRUZADO TOPO PLANO 700 - Tipo: Carbide; Aplicacao: Para peca de mao; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Conica; Topo: Plano; Numero: 700; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
60	45	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC CONICA CORTE CRUZADO TOPO PLANO 702 - Tipo: Carbide; Aplicacao: Alta rotacao; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Conica; Topo: Plano; Numero: 702; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
61	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC ESFERICA 2 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
62	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC ESFERICA 3 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
63	30	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC ESFERICA 4 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 4; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
64	25	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC ESFERICA 6 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 6; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
65	30	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HC ESFERICA 8 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 8; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
66	100	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HL CILINDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO 1157 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Cilindrica denteada; Topo: Arredondado; Numero: 1157; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
67	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HL CILINDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO 1558 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Cilindrica denteada; Topo: Arredondado; Numero: 1558; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
68	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HL CILINDRICA LISA TOPO ARREDONDADO 1158 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Cilindrica lisa; Topo: Arredondado; Numero: 1158; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
69	25	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HL CONICA TOPO PLANO 170L - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Conica longa lisa; Topo: Plano; Numero: 170L; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
70	20	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HL ESFERICA 1/2 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 1/2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			alta rotacao, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
71	36	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HL ESFERICA 2 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
72	05	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HL ESFERICA 3 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
73	10	UN	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE FG HL TRONCO-CONICA DENTEADA TOPO PLANO 703 - Tipo: Carbide; Material: Aco inox, revestimento em niquel; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Tronco-conica denteada; Topo: Plano; Numero: 703; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
74	84	UN	BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA ZEKRYA FG HC TRONCO-CONICA TOPO ARREDONDADO 23MM - Tipo: Zekrya; Material: Carboneto de tungstenio; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Tronco-conica; Topo: Arredondado;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Tamanho: 23mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
75	100	UN	BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA ZEKRYA FG HL TRONCO-CONICA EXTRA LONGA TOPO ARREDONDADO 28MM - Tipo: Zekrya; Material: Carboneto de tungstenio; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Tronco-conica extra longa; Topo: Arredondado; Tamanho: 28mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, menor geracao de calor, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
76	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA CONICA PONTA DE LAPIS 1190FF - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Ponta: Conica ponta de lapis; Numero: 1190FF; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
77	40	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC 1191F - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Granulacao: Fina; Numero: 1191F; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
78	72	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CHAMA 1111 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Chama; Numero: 1111; Informacoes adicionais: Produto de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
79	72	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CHAMA 3118 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Chama; Numero: 3118; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
80	80	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CHAMA 3118FF - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Chama; Numero: 3118FF; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com granulacao extra fina, corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
81	36	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CHAMA TOPO ARREDONDADO 3168 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Chama; Topo: Arredondado; Numero: 3168; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
82	40	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CILINDRICA TOPO OGIVAL 2214 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica; Topo: Ogival; Numero: 2214; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
83	35	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CILINDRICA TOPO OGIVAL 3216 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica; Topo: Ogival; Numero: 3216; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
84	45	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CILINDRICA TOPO PLANO 1092 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica; Topo: Plano; Numero: 1092; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
85	30	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CILINDRICA TOPO PLANO 1094 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica; Topo: Plano; Numero: 1094; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
86	60	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CILINDRICA TOPO PLANO 2096 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica; Topo: Plano; Numero: 2096; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
87	10	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CILINDRICA TOPO PLANO 3097 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cilindrica; Topo: Plano; Numero: 3097; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
88	20	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONE INVERTIDO LONGO TOPO ARREDONDADO 1150 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cone invertido longo; Topo: Arredondado; Numero: 1150; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
89	25	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONE INVERTIDO TOPO PLANO 1032 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cone invertido; Topo: Plano; Numero: 1032; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
90	40	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONE INVERTIDO TOPO PLANO 1034 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cone invertido; Topo: Plano; Numero: 1034; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			individualmente em embalagem adequada.
91	18	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONE INVERTIDO TOPO PLANO 1036 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cone invertido; Topo: Plano; Numero: 1036; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
92	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONE INVERTIDO TOPO PLANO 1312 - Tipo: Diamantada; Aplicacao: Para odontopediatria; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Cone invertido; Topo: Plano; Numero: 1312; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
93	30	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONICA TOPO CHAMA 2137 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Conica; Topo: Chama; Numero: 2137; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
94	35	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONICA TOPO CHAMA 2191 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Conica; Topo: Chama; Numero: 2191; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			individualmente em embalagem adequada.
95	60	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONICA TOPO CHAMA 2200 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Conica; Topo: Chama; Numero: 2200; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
96	20	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONICA TOPO PLANO 1064 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Conica; Topo: Plano; Numero: 1064; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
97	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONICA TOPO PLANO 1066 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Conica; Topo: Plano; Numero: 1066; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
98	30	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONICA TOPO PLANO 1332 Tipo: Diamantada; Aplicacao: Para odontopediatria; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Conica; Topo: Plano; Numero: 1332; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			individualmente em embalagem adequada.
99	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC CONICA TOPO PLANO 3070 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Conica; Topo: Plano; Numero: 3070; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
100	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC ESFERICA 1011 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 1011; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
101	60	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC ESFERICA 1012 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 1012; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
102	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC ESFERICA 1014 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 1014; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

103	50	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC ESFERICA 1016 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 1016; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
104	60	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC ESFERICA 1302 - Tipo: Diamantada; Aplicacao: Para odontopediatria; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Esferica; Numero: 1302; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
105	36	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC RODA 1056 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Roda; Numero: 1056; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
106	36	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC RODA 3053 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Roda; Numero: 3053; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

107	60	UN	<p>BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC TRONCO-CONICA TOPO ARREDONDADO 2133 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Tronco-conica; Topo: Arredondado; Numero: 2133; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.</p>
108	20	UN	<p>BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC TRONCO-CONICA TOPO ARREDONDADO 2135 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Tronco-conica; Topo: Arredondado; Numero: 2135; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.</p>
109	20	UN	<p>BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC TRONCO-CONICA TOPO ARREDONDADO 3038 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Tronco-conica; Topo: Arredondado; Numero: 3038; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.</p>
110	50	UN	<p>BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC TRONCO-CONICA TOPO PLANO 1062 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Tronco-conica; Topo: Plano; Numero: 1062; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

111	30	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HC TRONCO-CONICA TOPO PLANO 4072 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HC (haste curta); Ponta: Tronco-conica; Topo: Plano; Numero: 4072; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
112	60	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HL ESFERICA 1011 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 1011; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
113	60	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HL ESFERICA 1012 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 1012; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
114	60	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HL ESFERICA 1014 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 1014; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

115	40	UN	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA FG HL ESFERICA 1016 - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG, HL (haste longa); Ponta: Esferica; Numero: 1016; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
116	34	UN	BROCA ODONTOLOGICA ENDO Z FG TRONCO-CONICA TOPO ARREDONDADO INATIVO 21MM - Tipo: Diamantada; Material: Aco inox; Haste: FG; Ponta: Tronco-conica; Topo: Arredondado inativo; Tamanho: 21mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, alta rotacao, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
117	02	UN	BROCA ODONTOLOGICA LENTULO CA HC 21MM SORTIDA 1-4 - Tipo: Lentulo; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo), HC (haste curta); Numero: 1-4; Tamanho: 21mm; Cores: Sortidas; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 4 unidades.
118	04	CJ	BROCA ODONTOLOGICA LENTULO CA HC 25MM SORTIDA 1-4 - Tipo: Lentulo; Material: Aco inox; Haste: CA (contra-angulo), HC (haste curta); Numero: 1-4; Tamanho: 25mm; Cores: Sortidas; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave sem oxidar e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 4 unidades.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

119	20	UN	BROCA PARA PECA DE MAO MAXI CUT TARJA AZUL 1510 - Tipo: Corte cruzado medio; Material: Tungstenio; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso e deve estar acondicionado em embalagem adequada.
120	20	UN	BROCA PARA PECA DE MAO MINI CUT TARJA VERMELHA 1517 - Tipo: Corte cruzado fino; Material: Tungstenio; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com corte preciso e deve estar acondicionado em embalagem adequada.
121	09	UN	BRUNIDOR 29 DE ACO INOX - Material: Aco inox; Numero: 29; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
122	09	UN	BRUNIDOR 33 DE ACO INOX - Material: Aco inox; Numero: 33; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
123	12	UN	CABO PARA BISTURI 3 DE ACO INOX - Material: Aco inox; Numero: 3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
124	120	UN	CABO PARA ESPELHO CLINICO DE ACO INOX 5 - Material: Aco inox; Numero: 5; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

125	08	UN	CALCADOR ODONTOLOGICO ESPATULADO 1 - Aplicacao: Para auxilio na insercao de material em procedimentos de restauracoes plasticas; Material: Aco inox; Numero: 1; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
126	18	FR	CARIOSTATICO 30% 5ML - Composicao: Solucao de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 5ml.
127	01	BL	CARTAO PARA RADIOGRAFIA ADULTO 2 FUIROS - Aplicacao: Para armazenamento de radiografias dentarias; Dimensoes aproximadas: 8cm x 11,5cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com espaco para anotacoes; Fornecimento: Bloco contendo 100 unidades.
128	09	UN	CHAVE PARA PONTA DE APARELHO DE ULTRASSOM - Aplicacao: Para aperto e remocao de pontas com rosca externa (macho) de ultrassom; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e compativel com os aparelhos de ultrassom Dabi, Prof Sonic Super, Jet Lax Sonic, Perio, Dabi Atlante, Gnatus e Prime Dent Med.
129	18	KIT	CIMENTO ODONTOLOGICO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO - Aplicacao: Para fixacao de incrustacoes; - Cimento em po, a base de fosfato de zinco: Na cor 1 (claro) e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo 28g; - Liquido: Deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo 10ml; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, produzido atraves da mistura do liquido com o po, os frascos deverao possuir a proporcao ideal para manipulacao de forma que nao haja sobra de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			componentes, deve vir acompanhado de medidor e deve estar acondicionado em embalagem adequada, contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 medidor, 1 cimento em po 28g e 1 liquido 10ml.
130	40	KIT	CIMENTO ODONTOLOGICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Aplicacao: Para forramento e capeamento pulpar; - Pasta base: Deve estar acondicionado em bisnaga adequada contendo 13g; - Pasta catalisadora: Deve estar acondicionado em bisnaga adequada contendo 11g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, produzido atraves da mistura das pastas, isolante termico, resistente ao condicionamento acido, nao interfere na polimerizacao de resinas, deve vir acompanhado de bloco para espatulacao e deve estar acondicionado em embalagem adequada, contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 bloco para espatulacao, 1 pasta base 13g e 1 pasta catalisadora 11g.
131	80	KIT	CIMENTO ODONTOLOGICO A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - Aplicacao: Para restauracoes dentarias; - Cimento em po, a base de silicato de fluor estroncio, aluminio, acido poliacrilico desidratado e oxido de ferro: Na cor A3 (universal) e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo de 10g a 15g; - Cimento liquido, a base de acido poliacrilico e acido tartarico: Deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo volume suficiente para ser usado junto com o po; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, produzido atraves da mistura do liquido com o po, os frascos deverao possuir a proporcao ideal para manipulacao de forma que nao haja sobra de componentes, deve vir acompanhado de bloco para espatulacao e medidor e deve estar acondicionado em embalagem adequada, contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			bloco para espatulacao, 1 medidor, 1 cimento em po 10g a 15g e 1 cimento liquido.
132	10	KIT	<p>CIMENTO ODONTOLOGICO CIRURGICO SEM EUGENOL - Aplicacao: Para protecao de feridas resultantes de cirurgias periodontais; - Pasta base: Deve estar acondicionado em bisnaga adequada contendo 90g; - Pasta catalisadora: Deve estar acondicionado em bisnaga adequada contendo 90g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, produzido atraves da mistura das pastas, com textura super macia, sem odor, sem sabor, deve vir acompanhado de bloco para espatulacao e deve estar acondicionado em embalagem adequada, contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 bloco para espatulacao, 1 pasta base 90g e 1 pasta catalisadora 90g.</p>
133	15	KIT	<p>CIMENTO ODONTOLOGICO PARA OBTURACAO DE DENTE PERMANENTE CIMENTO ODONTOLOGICO PARA OBTURACAO DE DENTE PERMANENTE - Aplicacao: Para obturacao de canais radiculares de dentes permanentes; - Cimento em po, a base de protoxido de zinco, subcarbonato de bismuto, sulfato de bario e borato de sodio: Deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo 12g; - Cimento liquido, a base de eugenol e oleo de amendoas doce: Deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo 10ml; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, produzido atraves da mistura do liquido com o po, radiopaco, impermeavel, apresenta boa tolerancia pelos tecidos apicais e deve estar acondicionado em embalagem adequada, contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 cimento em po 12g e 1 cimento liquido 10ml.</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

134	01	KIT	CIMENTO REPARADOR MTA BRANCO - Aplicacao: Para obturacao de canais radiculares; - Cimento em po, a base de mineral trioxido agregado: Deve estar acondicionado em embalagem contendo 1g; - Agua destilada: Deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo 3ml; - Dosador; Fornecimento: Embalagem contendo 1 cimento em po 1g, 1 agua destilada 3ml e 1 dosador.
135	40	KIT	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO - Aplicacao: Para restauracoes provisoria de longa espera e forramento de cavidades; - Cimento em po, a base de oxido de zinco, poli (metacrilato de metila): Deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo 38g; - Cimento liquido, a base de eugenol 99,5%, acido acetico 0,5%: Deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo 15ml; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, produzido atraves da mistura do liquido com o po e deve estar acondicionado em embalagem adequada, contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 cimento em po 38g e 1 cimento liquido 15ml.
136	30	UN	CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO 20G - Aplicacao: Para preenchimento temporario das cavidades dentarias; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, radiopaco, maleavel, de facil insercao e remocao, sem eugenol e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 20g.
137	40	FR	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL 250ML - Apresentacao: Solucao oral; Concentracao: 0,12%; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 250ml.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

138	30	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L - Material: Papelão ondulado; Formato: Quadrado; Capacidade: 7L; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, impermeável, resistente a perfurações, com sistema de abertura, fechamento prático e seguro ao manuseio e deve conter informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.
139	04	PCT	COLGADURA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL PARA RAIOS X - Aplicação: Para fixar radiografias; Material: Aço inox; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 10 unidades.
140	20	UN	COMPASSO DE WILLIS - Aplicação: Para determinar a dimensão vertical de repouso e a dimensão vertical de oclusão na confecção das próteses totais; Material: Aço inox; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável (até 134°C) e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto.
141	04	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO PAIVA 1 A 4 - Tipo: Paiva; Aplicação: Para remoção de excessos de obturação endodôntica dos canais radiculares; Material: Aço inox; Numerações: 1, 2, 3 e 4; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, com uma extremidade, para ser aquecido por chama de lâmparina a álcool e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 4 unidades com numerações diferentes.
142	04	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO SCHILDER 1-2 - Tipo: Schilder; Aplicação: Para obturação endodôntica; Material: Aço inox; Número: 1-2; Informações adicionais: Produto de boa qualidade,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
143	04	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO SCHILDER 2-3 - Tipo: Schilder; Aplicacao: Para obturacao endodontica; Material: Aco inox; Numero: 2-3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
144	04	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO SCHILDER 3-4 - Tipo: Schilder; Aplicacao: Para obturacao endodontica; Material: Aco inox; Numero: 3-4; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
145	120	CX	CONDICIONADOR A BASE DE ACIDO FOSFORICO 37% - Aplicacao: Para esmalte dentario; Composicao: Acido fosforico 37%; Apresentacao: Seringa; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, seringa com ponta aplicadora curvada e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 3 seringas com 2,5ml cada.
146	23	FR	CONDICIONADOR A BASE DE ACIDO POLIACRILICO 11,5% - Aplicacao: Para melhorar a adesao do cimento ionomero de vidro; Composicao: Acido poliacrilico 11,5%; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, colorido para auxiliar na visualizacao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 10ml.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

147	04	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40 - Tipo: 1ª serie; Aplicacao: Para secagem dos condutos radiculares; Material: Papel absorvente; Diametros: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, fabricado a mao, esteril, com numeracoes empacotadas separadamente e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
148	02	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45-80 - Tipo: 2ª serie; Aplicacao: Para secagem dos condutos radiculares; Material: Papel absorvente; Diametros: 45 a 80; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, fabricado a mao, esteril, com numeracoes empacotadas separadamente e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
149	02	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE FM - Tipo: FM (fine medium); Aplicacao: Para secagem dos condutos radiculares; Material: Papel absorvente; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, fabricado a mao, esteril e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
150	02	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE M - Tipo: M (medium); Aplicacao: Para secagem dos condutos radiculares; Material: Papel absorvente; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, fabricado a mao, esteril e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

151	04	CX	CONE GUTA PERCHA ACESSORIO F 28MM - Tipo: F (fine); Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico; Dimensao aproximada: 28mm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
152	03	CX	CONE GUTA PERCHA ACESSORIO FM 28MM - Tipo: FM (fine medium); Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico; Dimensao aproximada: 28mm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
153	02	CX	CONE GUTA PERCHA ACESSORIO L 28MM - Tipo: L (large); Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico; Dimensao aproximada: 28mm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
154	02	CX	CONE GUTA PERCHA ACESSORIO M 28MM - Tipo: M (medium); Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico; Dimensao aproximada: 28mm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
155	04	CX	CONE GUTA PERCHA ACESSORIO R5 28MM - Tipo: R5; Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico; Dimensao aproximada: 28mm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
156	04	CX	CONE GUTA PERCHA ACESSORIO R7 28MM - Tipo: R7; Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico; Dimensao aproximada: 28mm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
157	01	CX	CONE GUTA PERCHA ACESSORIO R8 28MM - Tipo: R8; Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico; Dimensao aproximada: 28mm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
158	01	CX	CONE GUTA PERCHA ACESSORIO SECUNDARIA RS 28MM - Tipo: Secundaria RS; Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Dimensao aproximada: 28mm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
159	03	CX	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL CALIBRADA 1ª SERIE 15-40 - Tipo: Calibrada 1ª serie; Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
160	02	CX	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL CALIBRADA 2ª SERIE 45-80 - Tipo: Calibrada 2ª serie; Aplicacao: Para obturacao de canal radicular; Composicao: Oxido de zinco e pigmento organico; Serie: 45 a 80; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico, de ponta fina, radiopaco, fabricado a mao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 120 unidades.
161	20	PCT	CONJUNTO DE MOLDEIRAS EM ALUMINIO 8 UNIDADES - Material: Alumínio; Tamanhos: Sortidos (4 a 8); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, perfurado, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 8 unidades de tamanhos diversos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

162	01	CX	COROA DE ABLEH PEDIATRICA 64 UNIDADES - Aplicacao: Para reconstrucao dental pediatrica; Material: PVC; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, pre-fabricado e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 64 unidades.
163	850	UN	CREME DENTAL COM FLUOR 90G - Informacoes adicionais: Contem triclosan-copolimero, media de 1400ppm de fluor, consistencia homogenea e com granulacao fina que nao permite ranhuras no esmalte dental; Fornecimento: Embalagem contendo 90g.
164	40	UN	CUBA DE BORRACHA MEDIA PARA MOLDAGEM DE GESSO - Material: PVC flexivel; Tamanho: Medio; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.
165	20	UN	CUBA HOSPITALAR PLASTICA DE IMERSAO 1,5L - Aplicacao: Imersao de instrumentais em detergente enzimatico; Material: Plastico; Dimensoes aproximadas: 23cm x 31cm x 10,5cm (largura x comprimento x altura); Capacidade aproximada: 1,5L; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, contendo um escorredor e tampa e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
166	02	UN	CURETA DE GRACEY 17-18 - Tipo: Gracey; Aplicacao: Para raspagem de tartaro; Material: Aco inox; Numero: 17-18; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cabo oco e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
167	02	UN	CURETA DE GRACEY 3-4 - Tipo: Gracey; Aplicacao: Para raspagem de tartaro; Material: Aco inox; Numero: 3-4; Informacoes adicionais:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cabo oco e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
168	02	UN	CURETA DE GRACEY 5-6 - Tipo: Gracey; Aplicacao: Para raspagem de tartaro; Material: Aco inox; Numero: 5-6; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cabo oco e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
169	02	UN	CURETA DE GRACEY 7-8 - Tipo: Gracey; Aplicacao: Para raspagem de tartaro; Material: Aco inox; Numero: 7-8; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cabo oco e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
170	02	UN	CURETA GOLDMAN FOX 2 - Tipo: Goldman Fox; Aplicacao: Para obturacao endodontica; Material: Aco inox; Numero: 2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com corte preciso, com cabo oco e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
171	02	UN	CURETA GOLDMAN FOX 3 - Tipo: Goldman Fox; Aplicacao: Para obturacao endodontica; Material: Aco inox; Numero: 3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com corte preciso, com cabo oco e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
172	40	FR	DESSENSIBILIZANTE PARA DENTINA HIPERESTESICA 3ML - Aplicacao: Para tratamento de dentina hiperestesica, prevencao de sensibilidade pos-operatoria, sensibilidade ao frio e sob restauracoes; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 3ML.
173	36	FR	DETERGENTE CONCENTRADO DESINCRUSTANTE A BASE DE ACIDO FOSFORICO 13,6% 1L - Aplicacao: Para remocao de residuos organicos e solidos nas mangueiras, dutos e separadores de detritos dos equipamentos odontologicos; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, nao corrosivo e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1L.
174	60	GL	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5L - Aplicacao: Para remover sangue e fluidos corporeos de materiais e superficies; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com 4 enzimas (protease, amilase, carboidrase e lipase), nao toxico, nao irrita pele e mucosa, nao corrosivo, nao espumante, biodegradavel, age em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulacoes e luz dos objetos, pode ser usado manualmente e em lavadoras automaticas e ultrasonicas e deve estar acondicionado em embalagem adequada, resistente, contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade, numero do lote, numero do registro no Ministerio da Saude, concentracoes enzimaticas, modo de preparo da solucao, modo de uso e tempo de imersao dos objetos de trabalho; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.
175	5	CX	DISCO DE CARBORUNDUM MARROM 388 10 UNIDADES - Tipo: Granulacao fina; Aplicacao: Para adaptar em mandril de parafuso para peca reta; Tamanho: 38mm x 7mm; Cor: Marrom; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, nao quebradico durante o uso, autoclavavel, indicado para desgaste, acerto e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			corte em metais e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 10 unidades.
176	18	PCT	DISCO ODONTOLOGICO DE LIXA PAPEL 3/8" - Aplicacao: Para acabamento e polimento de restauracoes em resina composta e ionomero de vidro; Material: Papel; Dimensao aproximada: 3/8pol (dimensao); Granulacao: Diversas (grossa, media, fina, super fina); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com centro metalico, abrasivo dos 2 lados, indicado para superficie vestibular, lingual e oclusal e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.
177	18	PCT	DISCO ODONTOLOGICO DE LIXA POLIMERO 1/2" - Aplicacao: Para acabamento e polimento de restauracoes em resina composta e ionomero de vidro; Material: Polimero; Dimensao aproximada: 1/2pol (dimensao); Granulacao: Diversas (grossa, media, fina, super fina); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com centro metalico, abrasivo dos 2 lados, indicado para superficie vestibular, lingual e oclusal e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.
178	18	UN	DISCO ODONTOLOGICO DIAMANTADO MONOFACE DE ACO 22MM - Tipo: Diamantado monoface; Aplicacao: Para uso em laboratorio de protese no preparo e acabamento em acrilico ou porcelana; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 22mm (diametro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
179	2	FR	EDTA TRISSODICO 17% 20ML - Aplicacao: Para auxiliar no preparo de canais radiculares; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.
180	6	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO HASTE LONGA 1 - Tipo: Duplo; Aplicacao: Para remocao de dentina cariada, coroa e cimento provisorio e coroas permanentes durante provas; Material: Aco inox; Numero: 1; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, resistente, com corte preciso, ponta delicada e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
181	7	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO HASTE LONGA 17 - Tipo: Duplo; Aplicacao: Para remocao de dentina cariada, coroa e cimento provisorio e coroas permanentes durante provas; Material: Aco inox; Numero: 17; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, resistente, com corte preciso, ponta delicada e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
182	10	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO HASTE LONGA 19 - Tipo: Duplo; Aplicacao: Para remocao de dentina cariada, coroa e cimento provisorio e coroas permanentes durante provas; Material: Aco inox; Numero: 19; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, resistente, com corte preciso, ponta delicada e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
183	10	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO HASTE LONGA 3 - Tipo: Duplo; Aplicacao: Para remocao de dentina cariada, coroa e cimento provisorio e coroas permanentes durante provas; Material: Aco inox; Numero: 3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, resistente, com corte preciso, ponta delicada e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

184	10	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO HASTE LONGA 5 - Tipo: Duplo; Aplicacao: Para remocao de dentina cariada, coroa e cimento provisorio e coroas permanentes durante provas; Material: Aco inox; Numero: 5; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, resistente, com corte preciso, ponta delicada e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
185	150	UN	ESCOVA DE ROBINSON TOPO CONICO - Aplicacao: Para uso em contra-angulo auxiliando profilaxias dentarias; Material: Aco inox e nylon; Topo: Conico; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com cerdas macias, resistente a esterilizacao por substancias quimicas sem oxidar e danificar as cerdas e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
186	5.600	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO - Material: Plastico; Informacoes adicionais: Cabo reto, formato anatomico, com no minimo 34 tufos de cerdas macias e arredondadas, com protetor de cerdas em plastico com orificios para respiro.
187	7.600	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Material: Plastico; Informacoes adicionais: Cabo reto, formato anatomico, com no minimo 28 tufos de cerdas macias e arredondadas, com protetor de cerdas em plastico com orificios para respiro.
188	12	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCCAS - Material: Cabo de plastico e cerdas de latao dourado; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada.
189	20	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - Tipo: Ponta dupla; Material: Cabo de plastico e cerdas de nylon; Dimensoes aproximadas: 17,8cm (comprimento), 2,3cm



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			(comprimento da extremidade fina), 3,5cm (comprimento da extremidade larga); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com cerdas antimicrobianas em ambas as extremidades, com extremidade larga contendo 3 fileiras de cerdas e extremidade fina contendo 1 fileira de cerdas e deve estar acondicionado em embalagem adequada.
190	40	UN	ESCULPIDOR ODONTOLOGICO HOLLEMBACK 3S - Tipo: Hollemback; Aplicacao: Para raspagens de resina em procedimentos odontologicos; Material: Aco inox; Numero: 3S; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
191	20	UN	ESCULPIDOR ODONTOLOGICO LECRON 5 - Tipo: Lecron; Aplicacao: Para escultura em cera; Material: Aco inox; Numero: 5; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
192	2	UN	ESCULPIDOR ODONTOLOGICO PK THOMAS 2 - Tipo: PK Thomas; Aplicacao: Para escultura em cera; Material: Aco inox; Numero: 2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
193	20	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA DE SILICATO DUPLA - Aplicacao: Para acabamento de restauracoes de resina e amalgama; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 12cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

194	4	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA DUPLA 7 - Tipo: Dupla; Aplicacao: Para manipulacao de cimentos e resinas acrilicas; Material: Aco inox; Numero: 7; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
195	6	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA DUPLA SERRILHADA PARA INSERCAO DE FIO RETRATOR - Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com angulacao de 45°, dupla, serrilhada, extremidades finas e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
196	36	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA PLASTICA PARA IONOMERO - Aplicacao: Para manipulacao de cimento de ionomero de vidro; Material: Plastico; Dimensao aproximadas: 1cm (largura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com extremidades arredondadas, flexivel, resistente a esterilizacao com substancias quimicas e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
197	18	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA SIMPLES 36 - Tipo: Simples; Aplicacao: Para manipulacao de cimentos e resinas acrilicas; Material: Aco inox; Numero: 36; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
198	20	UN	ESPATULA PARA GESSO - Aplicacao: Para manipulacao de gesso; Material: Aco inox, cabo de madeira; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

199	120	UN	ESPELHO BUCAL 5 - Tipo: Com aumento; Material: Aço inox; Numero: 5; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, plano, resistente, com aumento, que não perca o brilho e a capacidade de reflexão após no mínimo 300 ciclos de autoclavagem e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificação do produto.
200	40	PCT	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVENTE - Aplicação: Para obtenção de hemostasia local após procedimentos cirúrgicos; Composição: Gelatina de origem porcina; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, liofilizado e deve estar acondicionado adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 10 unidades.
201	40	FR	EUGENOL 20ML - Aplicação: Para cessar a dor auxiliando na recuperação da polpa inflamada; Cor: Amarelo claro; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.
202	12	UN	EXTIRPA NERVOS - Aplicação: Para remoção de tecido pulpar do interior do canal; Material: Aço inox; Numero e cor: 25 (branco), 30 (amarelo), 35 (vermelho), 40 (azul), 45 (verde), 50 (preto); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, farpado, pre-esterilizado e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 10 unidades.
203	4	UN	EXTRATOR DE TARTARO FOICE PONTA MORSE 0/00 - Tipo: Foice ponta morse; Aplicação: Para raspagem supragengivais na face anteriores dos elementos anteriores; Material: Aço inox; Numero: 0/00; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, com ponta delicada e bem acabada e deve estar



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
204	4	UN	EXTRATOR DE TARTARO MCCALL 1/10 - Tipo: MCCall; Aplicacao: Para raspagem supregengivais; Material: Aco inox; Numero: 1/10; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com ponta delicada e bem acabada e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
205	4	UN	EXTRATOR DE TARTARO MCCALL 4/8 - Tipo: MCCall; Aplicacao: Para raspagem supregengivais; Material: Aco inox; Numero: 4/8; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com ponta delicada e bem acabada e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
206	4	UN	EXTRATOR DE TARTARO MCCALL 7/9 - Tipo: MCCall; Aplicacao: Para raspagem supregengivais; Material: Aco inox; Numero: 7/9; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com ponta delicada e bem acabada e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
207	1	CX	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA PERIAPICAL ADULTO 3CM X 4CM - Aplicacao: Para tomadas radiograficas intra-orais; Dimensoes aproximadas: 3cm x 4cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, de velocidade intermediaria E e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 150 unidades.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

208	120	UN	FIO DENTAL 500M - Informacoes adicionais: Encerado, sem sabor e com espessura fina; Fornecimento: Rolo contendo 500m.
209	10	RL	FIO ORTODONTICO REDONDO 0,3MM 50G - Aplicacao: Para utilizacao em procedimentos ortodonticos; Material: Aco inox; Formato: Redondo; Dimensao aproximada: 0,3mm (diametro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Rolo contendo 50g.
210	10	RL	FIO ORTODONTICO REDONDO 0,5MM 50G - Aplicacao: Para utilizacao em procedimentos ortodonticos; Material: Aco inox Formato: Redondo; Dimensao aproximada: 0,5mm (diametro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Rolo contendo 50g.
211	3	UN	FIO RETRATOR 0 - Aplicacao: Para afastamento gengival; Material: Algodao; Numero: 0; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, hidrofílico, nao impregnado e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo aproximadamente 250cm.
212	2	UN	FIO RETRATOR 1 - Aplicacao: Para afastamento gengival; Material: Algodao; Numero: 1; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, hidrofílico, nao impregnado e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo aproximadamente 250cm.
213	20	FR	FLUOR GEL A BASE DE FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23% 200ML - Aplicacao: Para prevencao de caries e remineralizacao da estrutura dentaria; Sabores:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Morango ou Tutti-Frutti ou Menta; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, tixotropico, com acao em 1 minuto e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 200ml.
214	35	FR	FLUOR GEL NEUTRO A BASE DE FLUORETO DE SODIO 2% 200ML - Aplicacao: Para prevencao de caries e remineralizacao da estrutura dentaria; Cor: Incolor; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, tixotropico, com acao em 1 minuto e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 200ml.
215	4	UN	FORCEPS 101 - Aplicacao: Para pre-molares; Material: Aco inox; Numero: 101; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
216	7	UN	FORCEPS 150 - Aplicacao: Para pre-molares incisivos e raizes superiores; Material: Aco inox; Numero: 150; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
217	6	UN	FORCEPS 151 - Aplicacao: Para pre-molares incisivos e raizes inferiores; Material: Aco inox; Numero: 151; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
218	4	UN	FORCEPS 16 - Aplicacao: Para molares inferiores de ambos os lados; Material: Aco inox; Numero: 16; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

219	6	UN	FORCEPS 17 - Aplicacao: Para fragmentos de raizes e raizes pequenas; Material: Aco inox; Numero: 17; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
220	4	UN	FORCEPS 18L - Aplicacao: Para molares superiores do lado esquerdo e suas raizes; Material: Aco inox; Numero: 18L; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
221	4	UN	FORCEPS 18R - Aplicacao: Para molares superiores do lado direito e suas raizes; Material: Aco inox; Numero: 18R; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
222	3	UN	FORCEPS 44 - Aplicacao: Para molares inferiores de ambos os lados; Material: Aco inox; Numero: 44; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
223	10	UN	FORCEPS 69 - Aplicacao: Para fragmentos de raizes e raizes pequenas; Material: Aco inox; Numero: 69; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
224	10	UN	FORMOCRESOL DILUIDO 10ML - Aplicacao: Para medicacao curativa intracanal e em tratamentos endodonticos de dentes deciduos para mumificar o tecido pulpar; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 10ml.
225	40	PCT	GESSO COMUM TIPO II 1KG - Tipo: Rapido; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente a abrasao, que se torne uma mistura homogenea apos manipulacao, que permita tempo adequado para trabalho e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 1kg.
226	20	PCT	GESSO ODONTOLOGICO ESPECIAL IV 1KG - Tipo: IV; Aplicacao: Para confeccao de trabalho de precisao odontologica indireta; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com elevada resistencia a compressao e flexao, microgranulado e visa reabilitar vazamento em qualquer molde com resistencia mecanica elevada; Fornecimento: Embalagem contendo 1kg.
227	40	PCT	GESSO PEDRA TIPO III 1KG - Composicao: Sulfato de calcio e pigmento amarelo ou bege; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente a compressao seca apos 1h (aproximadamente 600kg/cm ou 3200 PSI), nao toxico, soluvel em agua e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 1kg.
228	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 0 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 0; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
229	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Numero: 00; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
230	5	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 14 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 14; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
231	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 200 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 200; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
232	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 201 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 201; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
233	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 202 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 202; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
234	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 203 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 203; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada contendo identificacao do produto.
235	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 204; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
236	4	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 205; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
237	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 206; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
238	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 207; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
239	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: ; Informacoes adicionais: Produto de boa 208qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada contendo identificacao do produto.
240	4	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 209 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 209; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
241	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 210 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 210; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
242	2	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 211; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
243	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 212; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
244	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26 - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: 26; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada contendo identificacao do produto.
245	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W2A - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: W2A; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
246	3	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A - Aplicacao: Para segurar o lencol de borracha no dente durante o isolamento absoluto; Material: Aco inox; Numero: W8A; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
247	40	FR	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO 10G - Aplicacao: Para estimular a formacao de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior protecao ao tecido pulpar; Composicao: Hidroxido de calcio PA; Apresentacao: Po; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero de lote; Fornecimento: Embalagem contendo 10g.
248	20	CX	INDICADOR QUIMICO - Aplicacao: Para monitorar ciclos de esterilizacao a vapor; Material: Papel contendo substancia quimica; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com mudanca expressiva de coloracao do bege claro ao marrom escuro ou preto quando expostas a condicoes minimas de tempo e temperatura necessarias ao processo, cada tira com picote central para adequacao ao tamanho do pacote e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 25



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			unidades.
249	3	FR	IODIFORMIO 10G - Aplicacao: Para diminuicao da secrecao e exsudacao dos tecidos; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 10g.
250	36	KIT	KIT DE BROCAS COM PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINAS 6 UNIDADES - Aplicacao: Para acabamento e polimento em resinas compostas; - Broca fina: Em aco inox, com ponta de silicone; - Broca regular: Em aco inox, com ponta de silicone; - Broca grossa: Em aco inox, com ponta de silicone; - Broqueiro: Em acrilico; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 1 broqueiro e 6 brocas sendo 2 pontas distintas para cada granulacao.
251	10	KIT	KIT DE BROCAS COM PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO DE RESINAS - Aplicacao: Para acabamento fino e ultrafino em resinas compostas; - Brocas: Em aco inox, com pontas diamantadas, nos numeros 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195; - Broqueiro: Em acrilico; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 1 broqueiro e 7 brocas conforme a listagem.
252	20	KIT	KIT MEDIDOR DE ALGINATO - Aplicacao: Para dosar de maneira adequada o alginato; Material: Polipropileno; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e com frasco graduado; Fornecimento: Embalagem contendo 1 colher



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			medidora para po e 1 frasco medidor para agua.
253	18	KIT	KIT REGUA DE FOX - Aplicacao: Para analise e determinacao dos planos de orientacao para confeccao de protese total; Material: Alumínio; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 1 regua de fox e 1 regua em arco.
254	20	KIT	KIT SUCTOR 6MM SALIVA COM FILTRO - Aplicacao: Para aspiracao de saliva; Material: Alumínio anodizado; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com filtro de residuos, com pintura eletrostatica de alta resistencia e ponteiros cromadas removiveis e autoclavaveis.
255	15	CX	LAMINA PARA BISTURI DESCARTAVEL 15 - Aplicacao: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aco inox; Numero: 15; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, afiado, sem rebarbas, sem sinal de oxidacao, compativel com os cabos de bisturi padrao e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plastica adequada contendo informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.
256	20	UN	LAMPARINA ODONTOLOGICA A ALCOOL - Aplicacao: Para auxilio em procedimentos clinicos e laboratoriais; Material: Alumínio; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada.
257	30	CX	LENCOL ODONTOLOGICO DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13,5CM X 13,5CM - Aplicacao: Para isolamento dentario



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			durante a realizacao de procedimentos odontologicos; Material: Latex; Dimensoes aproximadas: 13,5cm x 13,5cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 26 unidades.
258	20	CX	LIMA DE HEDSTROEM 1ª SERIE 10 COM 25MM - Aplicacao: Para manobras de pulpectomia e preparo quimico-cirurgico do canal radiocular; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Numero: 10; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
259	20	CX	LIMA DE HEDSTROEM 1ª SERIE 15 COM 25MM - Aplicacao: Para manobras de pulpectomia e preparo quimico-cirurgico do canal radiocular; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Numero: 15; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
260	20	CX	LIMA DE HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 COM 25MM - Aplicacao: Para manobras de pulpectomia e preparo quimico-cirurgico do canal radiocular; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
261	20	CX	LIMA DE HEDSTROEM 1ª SERIE 20 COM 25MM - Aplicacao: Para manobras de pulpectomia e preparo quimico-cirurgico do canal radiocular;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Material: Aço inox; Dimensão aproximada: 25mm (comprimento); Número: 20; Série: 15 a 40; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, com cursor em cada lima e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
262	20	CX	LIMA DE HEDSTROEM 1ª SERIE 25 COM 25MM - Aplicação: Para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radiocular; Material: Aço inox; Dimensão aproximada: 25mm (comprimento); Número: 25; Série: 15 a 40; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, com cursor em cada lima e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
263	12	CX	LIMA K 1ª SERIE 10 COM 21MM - Aplicação: Para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares; Material: Aço inox; Dimensão aproximada: 21mm (comprimento); Número: 10; Série: 15 a 40; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, com cursor em cada lima, precisão de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secao triangular que facilite a instrumentação, com cabo antideslizante, ponta cônica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
264	17	CX	LIMA K 1ª SERIE 10 COM 25MM - Aplicação: Para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares; Material: Aço inox; Dimensão aproximada: 25mm (comprimento); Número: 10; Série: 15 a 40; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, com cursor em cada lima, precisão de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secao triangular que facilite a instrumentação, com cabo antideslizante, ponta cônica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
265	10	CX	LIMA K 1ª SERIE 10 COM 31MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 31mm (comprimento); Numero: 10; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secao triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
266	20	CX	LIMA K 1ª SERIE 15 COM 21MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 21mm (comprimento); Numero: 15; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secao triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
267	38	CX	LIMA K 1ª SERIE 15 COM 25MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Numero: 15; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secao triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
268	10	CX	LIMA K 1ª SERIE 15 COM 31MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 31mm (comprimento); Numero: 15; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
269	20	CX	LIMA K 1ª SERIE 15-40 COM 21MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 21mm (comprimento); Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
270	40	CX	LIMA K 1ª SERIE 15-40 COM 25MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
271	10	CX	LIMA K 1ª SERIE 15-40 COM 31MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 31mm (comprimento); Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
272	20	CX	LIMA K 1ª SERIE 20 COM 21MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 21mm (comprimento); Numero: 20; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
273	36	CX	LIMA K 1ª SERIE 20 COM 25MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Numero: 20; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
274	8	CX	LIMA K 1ª SERIE 20 COM 31MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 31mm (comprimento); Numero: 20; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
275	20	CX	LIMA K 1ª SERIE 25 COM 21MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 21mm (comprimento); Numero: 25; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
276	36	CX	LIMA K 1ª SERIE 25 COM 25MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Numero: 25; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
277	10	CX	LIMA K 1ª SERIE 25 COM 31MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 31mm (comprimento); Numero: 25; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
278	6	CX	LIMA K 1ª SERIE 6 COM 21MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 21mm (comprimento); Numero: 6; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
279	15	CX	LIMA K 1ª SERIE 6 COM 25MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Numero: 6; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
280	6	CX	LIMA K 1ª SERIE 6 COM 31MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 31mm (comprimento); Numero: 6; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima; precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secao triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
281	10	CX	LIMA K 1ª SERIE 8 COM 21MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 21mm (comprimento); Numero: 8; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secao triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
282	10	CX	LIMA K 1ª SERIE 8 COM 25MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Numero: 8; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secao triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
283	6	CX	LIMA K 1ª SERIE 8 COM 31MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 31mm (comprimento); Numero: 8; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
284	5	CX	LIMA K 2ª SERIE 45-80 COM 21MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 21mm (comprimento); Serie: 45 a 80; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
285	6	CX	LIMA K 2ª SERIE 45-80 COM 25MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Serie: 45 a 80; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com cursor em cada lima, secas triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
286	3	CX	LIMA K 2ª SERIE 45-80 COM 31MM - Aplicacao: Para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 31mm (comprimento); Serie: 45 a 80; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com cursor em cada lima, precisao de corte, flexibilidade progressiva que acompanhe a anatomia do canal radicular, com secao triangular que facilite a instrumentacao, com cabo antideslizante, ponta conica para acabamento e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
287	17	CX	LIMA ROTATORIA 1ª SERIE 15-40 COM 21MM - Aplicacao: Para canais curvilineos; Material: Niquel e titaneo; Dimensao aproximada: 21mm; Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com multiconicidade em mesmo instrumento, bordas cortantes com angulos helicoidal variaveis, com maior poder de corte, limas eletropolidas, nao ocorre o efeito parafuso e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto. Lima rotatoria Protaper Universal Maillefer compativel com o aparelho Dentsply Maillefer X Smart; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
288	45	CX	LIMA ROTATORIA 1ª SERIE 15-40 COM 25MM - Aplicacao: Para preparo dos canais radiculares; Material: Niquel e titanio; Dimensao aproximada: 25mm (comprimento); Serie: 15 a 40; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com multiconicidade em mesmo instrumento, bordas cortantes com angulos helicoidal variaveis, com maior poder de corte, limas eletropolidas, nao ocorre o efeito parafuso e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto. Lima



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			rotatoria Protaper Universal Maillefer compativel com o aparelho Dentsply Maillefer X Smart; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades.
289	40	FR	LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO SPRAY 200ML - Aplicacao: Para instrumentos de alta e baixa rotacao; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com bico adaptador (ponta fina e larga) e deve estar acondicionado em frasco adequado contendo data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 200ml.
290	7	UN	MANDRIL DE PARAFUSO PARA CONTRA ANGULO - Aplicacao: Para adaptar discos e serras no contra angulo; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, resistente e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
291	20	UN	MANEQUIM ODONTOLOGICO CLASSICO ESCOVACAO MACRO - Tipo: Escovacao; Aplicacao: Para treinamento de escovacao dentaria e uso de fio dental; Modelo: Macro; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com arcada inferior, superior e articulador metalico flexivel que permite posicionar na oclusao I, II, III e mordida cruzada.
292	16	UN	MINI INCUBADORA DE 4 AMPOLAS PARA TESTE BIOLOGICO - Aplicacao: Para testar o processo de esterilizacao a vapor no ciclo de 24h ou 48h; Voltagem: Bivolt; Potencia: 10W; Capacidade: 4 indicadores biologicos; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com tempertura adequada para trabalho entre 15°C e 40°C e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
293	18	CX	MOLDEIRA DUPLA ADULTO - Aplicacao: Para aplicacao de fluor gel; Material: Poliestireno alto impacto e espuma ou poliuretano; Informacoes



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adicionais: Produto de boa qualidade, com design e formato específico anatomico, de fácil aplicação e adaptação em qualquer arcada dentária e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.
294	18	CX	MOLDEIRA DUPLA INFANTIL - Aplicação: Para aplicação de fluor gel; Material: Poliestireno alto impacto e espuma ou poliuretano; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com design e formato específico anatomico, de fácil aplicação e adaptação em qualquer arcada dentária e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.
295	20	FR	OXIDO DE ZINCO 50G - Aplicação: Para restaurações provisórias e forramentos; Apresentação: Po; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com efeito isolante e anodino, ótimo vedamento marginal e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 50g.
296	34	CX	PAPEL CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO - Aplicação: Para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentárias; Cores: Azul e Vermelho (1 em cada face); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, dupla face, coberto por fina camada de parafina, resistente a tração e umidade, permite dupla checagem da oclusão, registros simultâneos das arcadas superior e inferior e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 12 unidades.
297	20	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - Aplicação: Para medicação antisséptica intracanal; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, utilizado como antisséptico e analgésico, possui ação bactericida e deve estar



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 20ml.
298	40	UN	PASTA PROFILATICA 2% 23G - Aplicacao: Para remocao de manchas persistentes; Composicao: Fluoreto de sodio 2%; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo aproximadamente 23g.
299	30	UN	PASTA PROFILATICA COM FLUOR 90G - Aplicacao: Para limpeza, remocao de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento; Sabores: Diversos; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com fluor, abrasivos adequadamente dosados e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo aproximadamente 90g.
300	18	PCT	PAVIO PARA LAMPARINA - Aplicacao: Para reposicao em lamarina a alcool; Material: 100% algodao; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, em forma de corda e acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 10 unidades.
301	13	UN	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAIS - Aplicacao: Para afiacao de equipamentos odontologicos; Dimensoes aproximadas: 2,5cm x 10cm x 1cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
302	18	FR	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G - Aplicacao: Para limpeza e polimento do esmalte dentario, ouro coesivo, amalgama e resina acrilica; Apresentacao: Po; Cor: Cinza; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, abrasivo, extra fino, de baixa densidade e deve estar



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 100g.
303	20	UN	PINCA ODONTOLOGICA CLINICA 17 - Aplicacao: Para auxilio em procedimentos odontologicos; Material: Aco inox; Numero: 17; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
304	20	UN	PINCA ODONTOLOGICA CLINICA 317 - Aplicacao: Para auxilio em procedimentos odontologicos; Material: Aco inox; Numero: 317; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
305	18	UN	PINCA ODONTOLOGICA DIETRICH - Aplicacao: Para apreencao de tecidos em procedimentos cirurgicos; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 16cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
306	18	UN	PINCA ODONTOLOGICA MULLER - Tipo: Muller; Aplicacao: Para segurar papel carbono em teste de oclusao; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
307	18	UN	PINCA ODONTOLOGICA PALMER - Tipo: Palmer; Aplicacao: Para levar auxiliar o procedimento de isolamento absoluto; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adequada contendo identificacao do produto.
308	9	UN	PINCEL CHATO PELO DE MARTA 2 - Tipo: Chato; Aplicacao: Para esculturas em resinas fotopolimerizaveis; Numero: 2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e com pelos retos.
309	9	UN	PINCEL CHATO PELO DE MARTA 4 - Tipo: Chato; Aplicacao: Para esculturas em resinas fotopolimerizaveis; Numero: 4; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e com pelos retos.
310	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM ALT G1 - Aplicacao: Para remocao de calculo severo supragengival; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, compativel com os modelos de utrassom ALT (Altsonic Jet Ceramic, Altsonic Jet Ceramic Pump, Altsonic Ceramic I e Altsonic Ceramic II) e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
311	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM ALT G2 - Aplicacao: Para remocao de calculo severo supragengival; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, compativel com os modelos de utrassom ALT (Altsonic Jet Ceramic, Altsonic Jet Ceramic Pump, Altsonic Ceramic I e Altsonic Ceramic II) e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
312	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM ALT G3 - Aplicacao: Para remocao de calculo severo supragengival; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, compativel com os modelos de utrassom ALT



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			(Altsonic Jet Ceramic, Altsonic Jet Ceramic Pump, Altsonic Ceramic I e Altsonic Ceramic II) e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
313	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM JET LAXIS SONIC E1-S - Aplicacao: Para remocao de instrumentos faturados e limpeza do canal radicular; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com suporte de angulo 120°, compativel com o modelo de ultrassom Jet Laxis Sonic Schuster e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
314	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM JET LAXIS SONIC E2-S - Aplicacao: Para remocao de instrumentos faturados e limpeza do canal radicular; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com suporte de angulo 120°, compativel com o modelo de ultrassom Jet Laxis Sonic Schuster e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
315	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM JET LAXIS SONIC E3-S - Aplicacao: Para remocao de instrumentos faturados e limpeza do canal radicular; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com suporte de angulo 120°, compativel com o modelo de ultrassom Jet Laxis Sonic Schuster e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
316	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM JET LAXIS SONIC T1-S - Aplicacao: Para remocao de tartaro; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, compativel com o modelo de ultrassom Jet Laxis Sonic Schuster e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			produto.
317	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM JET LAXIS SONIC T2-S - Aplicacao: Para remocao de tartaro; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, compativel com o modelo de ultrassom Jet Laxis Sonic Schuster e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
318	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM JET LAXIS SONIC T3-S - Aplicacao: Para remocao de tartaro; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, compativel com o modelo de ultrassom Jet Laxis Sonic Schuster e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
319	6	UN	PONTA DE ULTRASSOM PERIO DABI ATLANT - Aplicacao: Para remocao de calculo e tartaro subgingival profundo; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, para reposicao e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
320	18	UN	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM - Aplicacao: Para auxiliar procedimentos odontologicos que utilizam agulhas; Dimensao aproximada: 14cm (comprimento); Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
321	38	UN	PORTA HIDROXIDO DE CALCIO - Aplicacao: Para armazenamento de hidroxido de calcio; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, ponta



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			dupla e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
322	10	UN	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - Tipo: Tofflemire; Aplicacao: Para auxiliar a condensacao da amalgama na cavidade; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, de facil colocacao e remocao, apresenta superficie lisa e polida, espessura minima para nao impedir a formacao de contato proximal, estende ligeiramente abaixo da parede gengival e aproximadamente 2mm acima da superficie oclusal ou na altura da cuspide mais alta, permite que a matriz seja encaixada e fixada em uma extremidade tornando-a circular e ajustavel ao contorno dos dentes e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
323	5	UN	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ENDO RH PLUS - Aplicacao: Para tomadas radiograficas sobre isolamento absoluto durante tratamentos endodonticos; Material: Posicionador de poliacetal e pigmento azul, pote, tampa e sobretampa de policarbonato e pigmento cinza, mordente de silicone; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel em ate 134°C, dispositivo de mordida com 2 alturas diferentes, proporciona radiografias precisas e possui pecas desmontaveis que facilitam o uso em envelopes para esterilizacao e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
324	20	UN	POTE DAPPEN DE VIDRO - Aplicacao: Para manipulacao de material odontologico e protetico; Material: Vidro; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

325	20	UN	POTE DAPPEN DUPLO DE SILICONE - Aplicacao: Para manipulacao de material odontologico e protetico; Material: Silicone; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, pode ser esterilizado com agentes quimicos e autoclave e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
326	20	UN	PRENDEDOR JACARE COM CORRENTE PARA BABADOR - Tipo: Jacare; Aplicacao: Para prender babadores e guardanapos no paciente; Material: Metal cromado; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com 1 prendedor em cada extremidade da corrente e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.
327	18	UN	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE COR 66 EM PO 78G - Aplicacao: Para conserto e reembasamento de proteses dentarias fixas ou removiveis; Cor: 66; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 78g.
328	18	UN	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR EM PO 78G - Aplicacao: Para conserto e reembasamento de proteses dentarias fixas ou removiveis; Cor: Incolor; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 78g.
329	18	UN	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE LIQUIDA 60ML - Aplicacao: Para conserto e reembasamento de proteses dentarias fixas ou removiveis; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			60ml.
330	36	UN	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE COR A2 2G - Aplicacao: Para restauracoes dentarias, esteticas de pequenas cavidades, selamento de fossulas e fissuras profundas e colagem de fragmentos dentarios; Apresentacao: Bisnaga/seringa; Cor: A2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com tres pontas aplicadoras e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 2g.
331	36	UN	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE COR A3 2G - Aplicacao: Para restauracoes dentarias, esteticas de pequenas cavidades, selamento de fossulas e fissuras profundas e colagem de fragmentos dentarios; Apresentacao: Bisnaga/seringa; Cor: A3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com tres pontas aplicadoras e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 2g.
332	60	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 4G - Aplicacao: Para ser aplicada no interior das cavidades dentais; Apresentacao: Bisnaga/seringa; Cor: A2; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, caga inorganica 100% zirconia e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 4g.
333	36	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 4G - Aplicacao: Para ser aplicada no interior das cavidades dentais; Apresentacao: Bisnaga/seringa; Cor: A3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, caga inorganica 100% zirconia e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			produto; Fornecimento: Embalagem contendo 4g.
334	36	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C3 4G - Aplicacao: Para ser aplicada no interior das cavidades dentais; Apresentacao: Bisnaga/seringa; Cor: C3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, caga inorganica 100% zirconia e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 4g.
335	22	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DA3 4G - Aplicacao: Para ser aplicada no interior das cavidades dentais; Apresentacao: Bisnaga/seringa; Cor: DA3; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, caga inorganica 100% zirconia e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 4g.
336	100	PCT	ROLETE DE ALGODAO PEQUENO 25G - Aplicacao: Para afastamento das bochechas e absorcao de liquidos em tratamentos odontologicos; Material: Fibras 100% algodao; Apresentacao: Rolete; Tamanho: Pequeno; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, macio, absorvente e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.
337	14	UN	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA - Aplicacao: Para turbina de alta rotacao; Cor: Azul; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada.
338	30	UN	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS 2G - Aplicacao: Para selar fossulas e fissuras de dentes posteriores; Apresentacao: Seringa; Informacoes



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adicionais: Produto de boa qualidade, fotoativado, matizado, possui 50% em peso de cargas inorgânicas, com liberação de flúor, possui altos índices de adesão e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 2g.
339	15	UN	SERINGA CARPULE - Aplicação: Para aplicação de anestesia intra e extra-orais; Material: Aço inox; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, extremidade de rosca adaptável a todos os tipos de agulha e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificação do produto.
340	4	UN	SINDESMOTOMO - Aplicação: Para deslocamento da gengiva do osso; Material: Aço inox; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavável, não articulado, cortante e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificação do produto.
341	30	FR	SOLUÇÃO AQUOSA DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% 100ML - Tipo: Aquosa; Aplicação: Para assepsia de preparos cavitários; Composição: Clorexidina aquosa 2%; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.
342	70	GL	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L - Aplicação: Para desinfecção e assepsia em procedimentos; Composição: Hipoclorito de sódio 2,5%; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, desinfetante de 25000 PPM de cloro ativo estabilizado e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 1L.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

343	18	FR	SOLUCAO DE MILTON A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1L - Aplicacao: Para uso antisseptico e desinfetante em procedimentos odontologicos; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1L.
344	240	FR	SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% 100ML - Aplicacao: Para assepsia de maos, pele e procedimentos invasivos por profissionais da saude com acao antifungica e bactericida; Composicao: Clorexidina degermante 2%; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informacoes gerais, denominacao de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 100ml.
345	15	FR	SOLUCAO FIXADORA RADIOGRAFICA 475ML - Aplicacao: Para fixacao de imagens radiograficas em filmes odontologicos; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, pronto para uso e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 475ml.
346	15	FR	SOLUCAO REVELADORA RADIOGRAFICA 475ML - Aplicacao: Para revelacao de imagens radiograficas em filmes odontologicos; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, pronto para uso e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 475ml.
347	4	UN	SONDA ENDODONTICA RHEIN 2 - Tipo: Rhein; Aplicacao: Para localizacao da entrada do canal; Material: Aco inox; Informacoes adicionais:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Produto de boa qualidade, autoclavavel, com pontas finas, afiadas, resistentes e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
348	4	UN	SONDA ENDODONTICA RHEIN 3 - Tipo: Rhein; Aplicacao: Para localizacao da entrada do canal; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com pontas finas, afiadas, resistentes e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
349	38	UN	SONDA EXPLORADORA 5 - Aplicacao: Para verificar a presenca de carie, calculo e integridade de restauracoes dentarias; Material: Aco inox; Numero: 5; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
350	10	UN	SONDA MILIMETRADA DUPLA - Aplicacao: Para exames clinicos de rotina e procedimentos de periodontia; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
351	1	CX	STOP DE SILICONE - Aplicacao: Para marcacao da medida em limas endodonticas; Material: Silicone; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, com perfuracao central e deve estar acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.
352	40	PCT	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL - Aplicacao: Para auxiliar na succao de fluidos nos procedimentos odontologicos cirurgicos; Material: Tubo PVC; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, descartavel, nao toxico, com arame em aco especial para fixacao imediata e deve estar acondicionado em embalagem adequada



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 20 unidades.
353	47	PCT	SUGADOR ODONTOLOGICO CIRURGICO DESCARTAVEL - Aplicacao: Para auxiliar na succao de fluidos nos procedimentos odontologicos cirurgicos; Material: Plastico; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, descartavel, esteril, com ponta de aspiracao bico fino e curvo e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 20 unidades.
354	260	PCT	SUGADOR ODONTOLOGICO DE USO CONTINUO DESCARTAVEL - Aplicacao: Para auxiliar na succao de fluidos nos procedimentos odontologicos; Material: Plastico; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, descartavel, com ponta firme que se torna curva quando necessario, ser modelado sem formar angulo e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 40 unidades.
355	20	UN	TESOURA CIRURGICA CURVA 12CM - Aplicacao: Para uso cirurgico geral; Material: Aco inox AISI 420; Dimensao aproximada: 12cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
356	20	UN	TESOURA CIRURGICA CURVA PONTA FINA 10CM - Aplicacao: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aco inox; Dimensao aproximada: 10cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

357	15	UN	TESOURA CIRURGICA RETA 12CM - Aplicacao: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aco inox AISI 420; Dimensao aproximada: 12cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
358	15	UN	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA 10CM - Aplicacao: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aco inox AISI 420; Dimensao aproximada: 10cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
359	18	UN	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA 15CM - Aplicacao: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aco inox AISI 420; Dimensao aproximada: 15cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
360	18	UN	TIRAS DE ACO PARA MATRIZES 0,05MM x 5MM x 500MM - Aplicacao: Para restauracao classe II em amalgama ou resina; Material: Aco inox; Dimensoes aproximadas: 5mm x 500mm (largura x comprimento), 0,05mm (espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, resistente e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto.
361	18	UN	TIRAS DE ACO PARA MATRIZES 0,05MM x 7MM x 500MM - Aplicacao: Para restauracao classe II em amalgama ou resina; Material: Aco inox; Dimensoes aproximadas: 7mm x 500mm (largura x comprimento), 0,05mm (espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, autoclavavel, resistente e deve estar acondicionado em embalagem adequada



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			contendo identificacao do produto.
362	40	CX	TIRAS DE LIXA ABRASIVA EM ACO - Aplicacao: Para acabamento e polimento de restauracao em amalgama; Material: Aco; Dimensao aproximada: 4mm (largura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com granulacao fina em uma das faces, abarsivo resistente ao uso, flexivel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 12 unidades.
363	10	CX	TIRAS DE LIXA PARA RESINA GRANULACAO MEDIA E FINA - Aplicacao: Para acabamento e polimento em restauracao de resina; Material: Poliester coberto por abrasivos de oxido de aluminio; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com um lado de granulacao media e o outro de granulacao fina, abrasivo resistente ao uso, com centro neutro para facil insercao na regio interproximal do dente, com base resistente e flexivel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 150 unidades.
364	36	CX	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE PARA RESINA - Aplicacao: Para acabamento e polimento em restauracao de resina; Material: Poliester coberto por abrasivos de oxido de aluminio; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, abrasivo resistente ao uso, com centro neutro para facil insercao na regio interproximal do dente, com base resistente e flexivel e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.
365	16	KIT	VERNIZ FLUORETADO - Aplicacao: Para prevenir hipersensibilidade; - Verniz liquido, a base de fluoreto de sodio 5%: Deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo 10ml; -



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Solvente liquido: Deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo 10ml; Fornecimento: Embalagem contendo 1 verniz liquido 10ml e 1 solvente liquido 10ml.
366	20	PCT	WRAPS PARA ESTERILIZACAO EM SMS 30CM X 30CM 40G - Aplicacao: Para envolver e proteger instrumentos cirurgicos no processo de esterilizacao; Material: Papel SMS; Dimensoes aproximadas: 30cm x 30cm (largura x comprimento); Gramatura: 40g/m ² ; Cores: Verde ou azul; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente a rasgos e perfuracoes e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificacao do produto; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I.2 TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1- Fornecimento de aquisição de **Material Odontológico** para atendimento das demandas dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social para atendimento de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA

2.1- Considerando que os materiais de consumo referente a odontologia são fundamentais para garantir a manutenção dos atendimentos nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;

2.2- Considerando que os materiais dentários são usados para diversos objetivos e para diferentes procedimentos odontológicos;

2.3- Considerando que os insumos odontológicos servem para manter a saúde bucal, sendo produtos atuam na prevenção de cáries e doenças bucais;

2.4- Considerando que os materiais odontológicos são utilizados para restaurações de longa e curta duração;

2.5- Considerando que os materiais dentários estão classificados entre os principais são materiais dentários que estão entre os diversos processos de atendimento dos profissionais odontológicos;

2.6- Considerando que os itens são produtos específicos, desenvolvidos para suprir as necessidades dos profissionais nas diversas especialidades;

2.7- Considerando a necessidade de proporcionar ferramentas adequadas de trabalho aos servidores públicos municipais;

2.8- Considerando que os insumos odontológicos têm como função possibilitar ao cirurgião dentista a realização de procedimentos mais simples aos mais complexos;

2.9- Considerando que o mais importante é garantir que o paciente tenha um melhor atendimento possível com produtos de boa qualidade;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2.10- Considerando que ao ter todos os insumos necessários para atendimento os profissionais poderão realizar os procedimentos com agilidade e com mais garantia de um bom serviço;

2.11- Considerando que através do processo licitatório o cirurgião dentista poderá priorizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários da rede municipal.

2.12 Considerando que a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, utilizará Escova Dental Adulto, Infantil e Creme Dentais para atendimento de pessoas em situação de rua e para atendimento as Mulheres em situação de Violência Doméstica e/ou Familiar e, seus Filhos em eventuais necessidades de encaminhamento para abrigo provisório.

2.13- Considerando que a dotação orçamentária para o exercício 2023 que será destinada para os devidos pagamentos, referente à Manutenção dos Serviços de Atenção Odontológica e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde dos materiais de consumo a ser entregues ao Município se encontra na Ficha 653 (Dotação 02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00- Fonte 500) e para os Materiais entregue a Secretaria Municipal do Bem Estar Social se encontra na Ficha 485 (Dotação 02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00) e na Ficha 501 (Dotação 02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00)

2.14- Considerando que durante o **Pregão Eletrônico 057/2023**, que tem como objeto: **Registro de Preços para Fornecimento de Material de Consumo Odontológico para Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológico- CEO e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Lagoa Santa/ MG**, ocorreram vários **itens frustrados** devido a valores e a desclassificação das Empresas participantes, nos quais não apresentaram as documentações correspondentes ao edital;

2.15- Considerando que não havendo após estas, itens a serem contemplados por outros fornecedores, e os mesmos se tornaram frustrados e ocorrendo também itens desertos;

2.16- Considerando que atualmente se encontra em andamento um Processo Licitatório Odontológico para demandas odontológicas a que referente ao ano/ 2023, portanto, os itens frustrados estão sendo inseridos juntos a este processo licitatório.

2.17- Considerando que atualmente existem códigos específicos para todos os produtos, sendo separados com seus devidos grupos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2.18- Considerando que, a partir desta iniciativa foi necessário realizar uma **NOVA COTAÇÃO, NOVAS SOLICITAÇÕES GERADAS NO SISTEMA DE ACORDO COM O CÓDIGO, APLICAÇÃO E TIPO DE MATERIAL;**

2.19- Considerando que os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente ao conjunto das medidas que garantem a integridade e a preservação da saúde do usuário e a qualidade de tratamento do profissional, portanto, com a falta destes itens os atendimentos físicos dos pacientes ficam comprometidos, e para tanto, os mesmos são classificados e especificados conforme quadro abaixo:

2.20- Dessa forma ficam assim, classificados em seus determinados códigos e especificações de cada insumo para esclarecimento dos produtos descritos nas solicitações a serem utilizados nesta inclusão.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

3.1- As especificações contidas nesta inclusão são referentes às seguintes solicitações:

-Atendimento aos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde-UBSse ao Centro de Especialidades Odontológicas- CEO

- ✓ Código: 10- Material Odontológico- Solicitação: 3068;
- ✓ Grupo: 09- Material Farmacológico- Solicitação: 4250;
- ✓ Código 36- Material Hospitalar- Solicitação: 4251;
- ✓ Grupo: 22- Material de Higienização- Solicitação: 4254;
- ✓ Grupo: 21- Material de Copa e Cozinha- Solicitação: 4274.

- Atendimento à **Secretaria Municipal Bem Estar Social** para o Centro POP que atende Pessoas em Situação de Rua:

- ✓ Grupo: 22- Material de Higienização- Solicitação: 3088.

- Atendimento à **Secretaria Municipal Bem Estar Social** para demandas do CREAM que atende as Mulheres em Situação de Violência Doméstica e/ ou Familiar e seus Filhos:

- ✓ Grupo: 22- Material de Higienização- Solicitação nº 3107.

3.2- Sendo estas, fazendo parte deste Termo de Referência que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de uso prioritário aos Cirurgiões Dentistas e da Equipe da Secretaria Municipal do Bem Estar Social que atuam na Rede Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4- LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS.

4.1- Os itens serão entregues no Almojarifado Central, endereçado a Avenida Rodoviária, nº 1313, Bairro: Vargem do Lobo, segunda- feira à sexta- feira, no horário de 08h às 14 h.

4.2. As embalagens deverão conter obrigatoriamente as especificações do produto e os dados de identificação do fabricante, bem como a validade, fabricação e lote;

4.3. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante;

4.4. “Todos os itens licitados deverão ter prazo de validade não inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega.”

5- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.

5.1- A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada, pelos Profissionais das Secretarias Municipais e/ou pelos Servidores do Almojarifado de Saúde;

5.2- Durante a entrega dos Materiais Odontológicos, todos os itens deverão ser conferidos e caso estejam em desacordo com a Ordem de Fornecimento- (OC) os mesmos serão devolvidos imediatamente ao fornecedor;

5.3- Os bens materiais deverão ser entregue no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A contratada obrigará-se-á:

6.1- Garantir a troca da mercadoria, caso apresente violação da embalagem, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, em um prazo máximo de **04 dias úteis**;

6.2- Todos os materiais deverão corresponder aos seus respectivos valores, quantidades, marcas e especificações contidas na Ordem de Compra

6.3 - Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos materiais que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;

6.4- Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.5- Entregar os materiais, no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações. Garantir a qualidade dos objetos entregues

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Deverá a CONTRATANTE fiscalizar a execução do contrato, bem como:

7.1- Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

7.2- Recusar os itens em desconformidade;

7.3- Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento.

7.4- Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

7.5- Notificar por escrito, à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

7.6- Exigir a qualquer tempo da contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

8- DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- A dotação orçamentária para o exercício 2023 destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00	653
02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00	501



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00

485

10 – DOCUMENTOS TÉCNICOS

10.1 Apresentar REGISTRO NA ANVISA/ INMETRO/ CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, exigidos em todos os materiais de uso da saúde, quando exigido segundo legislação vigente, na habilitação;

10.2 Apresentar Alvará de funcionamento da empresa emitida pela Prefeitura sede da Licitante no momento da habilitação;

10.3 Apresentar Alvará Sanitário da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal no momento da habilitação;

10.4 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o (s) mesmo (s) assinado (s), datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante forneceu ou fornece os bens compatíveis com o objeto deste edital;

10.5 A Empresa **poderá apresentar** preferencialmente catálogos, folders, prospectos, folhas de dados, ou documentos equivalentes emitidos pelo fabricante, para comprovação de todas as características do produto ofertado.

11- VALOR ESTIMADO

11.1- O valor estimado para aquisição dos materiais está devidamente registrado nos autos do processo licitatório, conforme determina a legislação.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1- No ato de entrega dos materiais a Secretaria Municipal de Saúde poderá designar responsável com conhecimento técnico dos materiais para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a Ordem de compra;

12.2- O não cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência acarretará ao fornecedor, as penalidades legais cabíveis;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.3- O presente Termo de Referência esta em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência do Município;

13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O não cumprimento total e/ou parcial, do constante neste edital estará sujeito às penalidades previstas no Decreto Municipal vigente.

Lagoa Santa, 03 de junho de 2023.

Termo de Referência elaborado pelos servidores municipais:

Gilvânia Francisca de Paula
Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Tatiana Giordano de Resende
Referência Técnica em Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde.

Márcia Faustino
Chefe de Departamento de Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde.

Elaborado por MF- Matrícula 10.522



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

A PREGOEIRA do Município de Lagoa Santa

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 – PROCESSO Nº 176/2023		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação dos termos deste processo licitatório.

3. Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, informe a qualificação do responsável:

Representante expreso no contrato social

Procurador

4. Informar e-mail específico do responsável supra assinalado para o qual deverá ser encaminhada a Ata de Registro de Preços para assinatura eletrônica, via D4Sing:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5. Possui certificado digital para uso na assinatura da Ata de Registro de Preços:

SIM

NÃO

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Processo Licitatório nº 176/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 099/2023
Tipo: Menor preço por item

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ sob no nº _____ representada neste ato por seu procurador *in fine* assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG** promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

(nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório nº 176/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 099/2023

Tipo: Menor preço por item

A (NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº 000.000.000-00,
DECLARA, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como
_____ (incluir uma das condições da empresa, se é
Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno
Porte - EPP), nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123,
de 14 de dezembro de 2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do
§ 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos
artigos 42 a 49 da referida Lei.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO V

Minuta de Ata de Registro de Preços nº ____ /20__

Processo Licitatório nº 176/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 099/2023

Tipo: Menor preço por item

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de XXXX, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, registram-se os preços das seguintes empresas: **XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta do fornecedor, o edital, o termo de referência e seus anexos.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pelas Secretarias Municipais de Saúde e Bem Estar Social, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Os bens deverão validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de seu recebimento (conforme cláusula 4.4 do Anexo I.2 Termo de Referência).

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$____,____ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
485	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
501	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00
653	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os bens, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;
- b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG;
- d) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Bem Estar Social;
- e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores das Secretarias Municipais de Saúde e Bem Estar Social;
- f) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- g) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- h) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- i) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- j) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- k) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- l) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;
- m) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;

n) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;

o) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;

p) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;

q) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e Bem Estar Social de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

r) Demais condições de entrega previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de ____/____/____ a ____/____/____ nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- s) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência.**



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica **OBRIGADA** a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas no Anexo I.2 Termo de Referência.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 099/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 099/2023 - Processo Licitatório nº 176/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, ___ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Bem Estar Social

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ___/20___, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 099/2023**.

EMPRESA:						
CNPJ:						
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	(R\$)	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R\$ (POR EXTENSO)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103, neste ato, representado pelo **Secretário Municipal de YY**, Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, titular da Cédula de Identidade RG nº **XXXXXXXXXX SSP/MG**, inscrito(a) no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXX** doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: **XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONTRATADA**, firmam o presente contrato administrativo, decorrente do **Processo Licitatório nº 176/2023, Pregão Eletrônico nº 099/2023** em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 605, de 04 de junho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.989, de 31 de março de 2020, têm entre si, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº.....**, justo e contratado o que se segue:

Integram este Contrato como se nela estivessem transcritas, a Ata de Registro de Preços, a proposta do fornecedor, o edital, o termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.** conforme especificações constantes do Anexo I da **Ata de Registro de Preços Nº**

Parágrafo Único: Este contrato está vinculado de forma total e plena a Ata de Registro de Preços nº, proposta comercial do fornecedor, Processo Licitatório nº 176/2023, Pregão Eletrônico nº 099/2023, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência aos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pela **Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, através dos gestores de contrato**, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTE CONTRATO

3.1. Este contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo, assim como observará os preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do art. 54, combinado com o inciso XII, do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2. O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3. Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem autorização do **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

3.4. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista neste instrumento, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

3.5. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição dos bens fornecidos em desacordo com as especificações e prazos de validades exigidos. A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela validade dos itens que serão entregues.

3.6. O **CONTRATANTE**, através das Secretarias Municipais de Saúde e Bem Estar Social, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste contrato, podendo aplicar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.

3.8. A **CONTRATADA** deverá entregar os bens de forma PARCELADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE** de acordo com a especificação contida no edital e na ata de registro de preços.

3.9. A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa.

3.10. No ato do recebimento dos bens constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os bens entregues.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.11. Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente.

3.12. Os bens ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no edital, deverão ser substituídos, impreterivelmente, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, onde o traslado e demais custos para a substituição correrão totalmente por conta da **CONTRATADA**.

3.13. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

3.14. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

3.15. Demais condições previstas na Ata de Registro de Preços nº ..

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Da **CONTRATADA**:

4.1. Indicar, no ato da assinatura deste contrato e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representá-la junto ao **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução do presente contrato e atender tempestivamente aos chamados do **CONTRATANTE**.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.3. Apresentar os documentos de regularidade fiscal: (notas fiscais/faturas) e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.

4.4. Cumprir os prazos de entrega e quaisquer das condicionantes previstas neste contrato, na ata de registro de preços e no termo de referência, sob pena das sanções administrativas previstas neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.5. Dentro do prazo de vigência deste contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir os quantitativos estipulados neste contrato.

4.6. Demais obrigações decorrentes previstas na Ata de Registro de Preços nº

II – Do CONTRATANTE:

4.7. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução durante o fornecimento, fixando, quando não pactuado neste contrato, prazo para correção.

4.8. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.

4.9. Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.

4.10. Outras obrigações decorrentes previstas na Ata de Registro de Preços nº....

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$____,____ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da entrega dos itens nas condições exigidas:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL R\$ _____,____ (por extenso).						

5.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

5.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste contrato e da Ata de Registro de Preços nº, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.6. A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número do contrato a que se referem, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

5.7. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

6.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a. O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b. Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c. Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a empresa contratada fica OBRIGADA a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2023, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente do **CONTRATANTE**, sob as seguintes rubricas:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ficha	Dotação
485	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
501	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00
653	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

7.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. Este contrato estará vigente a partir de sua assinatura até último dia do exercício financeiro, ou seja ___/___/20___, podendo ser rescindido antes deste prazo por conveniência e oportunidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.2. As alterações contratuais pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo **CONTRATANTE** serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido:

9.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.3. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos celebrados com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº2.260, de 13 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 13 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

Lagoa Santa, ____ de _____ de 20__.

XXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
Secretário Municipal de Saúde

XXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Representante Legal da CONTRATADA
Cargo e CPF

Testemunhas: _____ CPF: 000.000.000-00
_____ CPF: 000.000.000-00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VII DECLARAÇÃO CONTA BANCÁRIA

A empresa xxxx inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx com sede xxxxxx, neste ato representada por xxxxx declara seus dados bancários para fins de pagamento via Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, e se compromete a manter os mesmos atualizados, independente de solicitação.

BANCO/NOME:
CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA N°:

BANCO N°:
NOMES E CARGOS/ REPRESENTANTES DA EMPRESA:

_____, ____ de _____ de 20__.

(Local e data)

Representante legal

Orientações:

Utilizar papel timbrado.
Utilizar carimbo da empresa
Anexar documento de identificação do representante que assinou a declaração
Caso seja procurador, anexar à procuração